SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 27 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO II | Nº 0428

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA Nº 010/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93 e ainda das Sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações em seu artigo 49 *caput*, contempla o administrador publico com a possibilidade de rever seus atos bem como em atendimento aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, publicidade e eficiência, norteadores da administração pública.

CONSIDERANDO que o Municipio de Alto Paraiso através da Prefeitura Municipal está ultimando preparativos para a realização de concurso público para preenchimento de vagas e a real possibilidade de que a Câmara Municipal venha efetuar concurso juntamente com a Prefeitura Municipal

CONSIDERANDO que a realização do concurso juntamente com a Prefeitura Municipal resultará em significativa economia para os cofres da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo com o objetivo de realizar o concurso público da Câmara municipal encontra-se *sub-judice*.

CONSIDERANDO que a realização do concurso público da Câmara Municipal encontra-se em sua fase inicial, haja visto ter-se realizado meramente as inscrições dos candidatos e ainda não fora aplicado as provas, as quais foram suspensas por força de decisão judicial

CONSIDERANDO que até o presente momento nenhum pagamento fora efetuado para a empresa habilitada no certame licitatório para a realização do concurso público, e que em sendo assim a presente revogação não causa nenhum dano ao erário.

CONSIDERANDO ainda a existência de TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA, assinado entre a Câmara Municipal de Alto Paraiso e a Promotoria de Justiça de Ariquemes, onde a Câmara assumiu o compromisso de Exonerar todos os empregados comissionados, bem como realizar concurso público para admissão de servidores efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o procedimento administrativo nº 006/2011 instaurado para contratação de empresa para a realização de concurso público nº 001/2011, bem como tornar sem efeito toda e qualquer publicação que tenha sido feita em função dos atos já praticados pela empresa habilitada no certame licitatório.

Art. 2º - Portaria conjunta da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal regulamentará a forma com que os candidatos inscritos no concurso ora revogado, poderão reaver seus valores pagos a titulo de inscrição ou então o aproveitamento deste para inscrição no concurso que será efetuado pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Paraíso - RO, 26 de Abril de 2011

MIGUEL APARECIDO FACUNDO
Presidente

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:E6C61030

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA 041

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo de nº 024/2011, com o intuito de analisar o pedido de concessão do Beneficio de Licença Maternidade realizado pela assegurada: SILVANA AREBÁLO**,** motivando-se pela apresentação do requerimento e demais documentos.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ELIAZER ALVES DOS REIS
Superintendente do IMPRES

Publicado por:
Adriano Jose Montalvao de Lara
Código Identificador:51BCC17B

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
EDITAL 01/2011

Eu, Eliazer Alves dos Reis, Superintendente do IMPRES, no uso das atribuições que lhes são conferidas no, artigo 62, §2º da Lei 641/2010.
Faço saber a todos os médicos e a terceiros quantos tornarem interessados e do presente edital tomarem conhecimento,
Que encontra-se aberto no período improrrogável de 05 dias uteis, 26 de Abril de 2011 a 02 de maio de 2011, o credenciamento de médicos para o exercício de perícias médicas aos segurados deste Instituto de Previdência.
Que tal credenciamento poderá ser feito no prazo supra, na sede do IMPRES, no horário normal de expediente, apresentando cópia autenticada de CI/RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Comprovante de Inscrição no CRM e Comprovante de Endereço.
Que todos os interessados que comparecerem e apresentarem a documentação acima mencionada. Serão automaticamente credenciados e os serviços de perícias médicas serão distribuídos entre os mesmos, conforme a especialidade de cada profissional e a demanda que surgir.
Sendo que o IMPRES pagará, equivalente a ½ (meio) salário mínimo vigente neste país, por pericia médica incluindo os retornos, a titulo de indenização pela pericia realizada.
Que os serviços a serem prestado serão em caráter temporário, não gerando ao credenciado, nenhum direito trabalhista ou previdenciário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Alvorada D'Oeste – RO, 26 de Abril de 2011.

Publicado por:
Adriano Jose Montalvao de Lara
Código Identificador:D3B16438

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Celebrado: 20.04.2011
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **RODRIGUES E CÉLIA COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de alimentação para SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme especificações constantes no **contrato 065/2011**, do prazo 08 (oito) meses, do valor R$ 23.381,25 (vinte e três mil trezentos e oitenta e um reais, vinte e cinco centavos)**.**
Processo administrativo nº. **2643/2011** interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ariquemes – RO 26 Abril de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:993BEB66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2011/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2606/GP/PMB/2011, de 21/01/2011, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2011, tipo Menor Preço, e será julgado pelo menor valor total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 1127/GAB/2007 e , aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP. Objeto: **Aquisição de Materiais Permanentes (Fogão 04 e 02 bocas , Freezer e Câmera Digital)**. Tendo como valor estimado: 5.225,50 (Cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Data para cadastro de proposta a partir das **09:30 h** do dia **03/05/2011** ,data para abertura de propostas a partir das **11:00 h**, do dia **11/05/2011** e inicio da sessão pública: dia **11/05/2011** às **11:30 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações, email: cpl_burits@hotmail.com e pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 25 de abril de 2011.

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:098A2DDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2011/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2606/GP/PMB/2011, de 21/01/2011, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2011, tipo Menor Preço , e será julgado pelo menor valor total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 1127/GAB/2007 e , aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Objeto: **Aquisição de Peças e Pneus para Motos e Caminhões**. Tendo como valor estimado: 29.903,70 (Vinte e nove mil novecentos e três reais e setenta centavos). Data para cadastro de proposta a partir das **09:00 h** do dia **03/05/2011** ,data para abertura de propostas a partir das **09:30 h**, do dia **11/05/2011** e inicio da sessão pública: dia **11/05/2011** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações, email: cpl_burits@hotmail.com e pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 25 de abril de 2011.

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:4FED3958

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº: 023/2011
O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 022/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor **Preço Global por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.

8.666/93. Objeto é: **Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.** Processo Administrativo n.º 278/2011 – Seção de Abertura**: Para o dia 10 de Maio de 2011 às 08:00 horas,** na Prefeitura Municipal de Cabixi na sala da CPL, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro. Informações Complementares: O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLM e, sua retirada poderá ser efetuada, por e-mail: **cpl_cabixi@hotmail.com.** de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custo, mediante requerimento ao Setor de Licitações na Prefeitura de Cabixi, sito a Avenida Tamoios nº 4887 - Bairro Centro – Cabixi – Rondônia, CEP: 76.994.000. Fone: (0xx) 69-3345-2353.

Cabixi-RO, 26 de Abril de 2.011

IRMA DA SILVA
Pregoeira do Município
Dec. Nº. 022/2011.

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:D3502298

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/11

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) p/atender o CV. Merenda Escolar atendendo a Semec
REALIZAÇÃO: Dia 11/05/2011.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES: Dia 11/05/2011 às 09:00 hs.
LOCAL: Rua João Boava nº 2119 – SALA DA CPL
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 as 17:30 hs e na sexta-feira das 7:30 as 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 qualquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2310
Fonte de Recurso: CV MERENDA ESCOLAR

Cacaulândia – RO, 26 de Abril de 2011

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:F06645EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1107/GP/2011

"DESLIGA A SENHORA GEORGIANY ALVES DA SILVA DO CARGO DE PROFESSORA 25 HORAS."

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO

Art. 1º. -Desliga a senhora GEORGIANY ALVES DA SILVA, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 777.067 SSP/RO e devidamente Inscrito no Cadastro de Pessoas Física Nº 773.347.792-15 do Cargo de Professora 25 horas.

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de Abril de 2011.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:7B835F7D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 480/GP/2011

DE 26 DE ABRIL DE 2011.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 73.723,14 (Setenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos), conforme a seguir:

040100 – Secretaria Municipal de Saúde
10.3010130 – 2.096 – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE-PFVPS

3.3.9.0-14 – Diárias Civil	R$	7.372,31
3.3.9.0-30 – Material de Consumo	R$	29.489,26
3.3.9.0-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	22.116,94
4.4.9.0-52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	14.744,63

Art. 2º A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º desta Lei, no valor de R$ 73.723,14 (Setenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos), será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos Convênios junto ao Ministério da Saúde por meio de Repasse Fundo a Fundo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:0E6C2554

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 233/2011/GAB/PMCNR

DE 20 DE ABRIL 2011

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR WANDER EMILIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar ao servidor Wander Emilio de Oliveira, CPF: 750.270.976-20 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 05 de maio 2011, percebendo para isto 01(uma) diária totalizando R$ 200,00 para deslocar-se a Ariquemes/RO com adjetivo de levar os alunos atletas do JOER junto a delegacia de identificação para confecção de identidade.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:486129E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226/2011/GAB/PMCNR

DE 19 DE ABRIL DE 2011.

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MÁRCIA FERNANDES DA MATA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Márcia Fernandes Da Mata Santos, CPF: 796.185.372-34 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 19 de abril 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R$ 30,00 para deslocar-se a Buritis/RO acompanhando uma adolescente para acompanhamento psicológico.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:CF83C4B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229/2011/GAB/PMCNR

DE 19 DE ABRIL 2011

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar ao servidor Leonardo Rodrigues de Oliveira, CPF: 844.312.962-04 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos dias 25 e 28 de abril 2011, percebendo para isto 04(quatro) diárias totalizando R$ 480,00 para deslocar-se a Porto Velho/RO com adjetivo de participar do curso de formação de técnicos do Proinfo integrado.
Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:A1C3A937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 236/2011/GAB/PMCNR

DE 25 DE ABRIL DE 2011

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA FRANCIELE TATIANE CRESQUI RIGON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Franciele Tatiane Cresqui Rigon , CPF: 038.240.589-79 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos dias 26 a 28 de abril de 2011, percebendo para isto 02 (duas) diárias totalizando R$ 240,00, para deslocar-se Porto Velho/RO para participar da capacitação em SINAN NET em hanseníase.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:8F57D326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 237/2011/GAB/PMCNR

DE 25 DE ABRIL DE 2011

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA KATIA CRISTINA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Katia Cristina Pereira, CPF: 674.120.502-06 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos dias 26 a 28 de abril 2011, percebendo para isto 02 (duas) diária totalizando R$ 240,00, para deslocar-se Porto Velho/RO para participar da capacitação em SINAN NET em hanseníase.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:261BCDFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 241/2011/GAB/PMCNR

DE 26 DE ABRIL DE 2011.

"EXONERA A PEDIDO MARILENE LIRA NOGUEIRA, DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II- PEDAGOGO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, Marilene Lira Nogueira, RG: 683.357/SSP/RO e CPF N° 877.385.702-53 do cargo de Professor Nível II- Pedagogo.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2011.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:58B11493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 235/2011/GAB/PMCNR

DE 20 DE ABRIL DE 2011

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR MARCIO DA COSTA MURATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Marcio da Costa Murata, CPF: 470.751.552-53 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos dias 03 a 05 de maio de 2011, percebendo para isto 03 (três) diária totalizando R$ 1.800,00 para deslocar-se a Brasília/DF no 13º Fórum Nacional UNDIME.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:959877EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 234/2011/GAB/PMCNR

DE 20 DE ABRIL DE 2011

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR JOSÉ BRAGA CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar ao servidor José Braga Carneiro, CPF: 220.940.162-34 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 05 de maio 2011, percebendo para isto 01(uma) diária totalizando R$ 120,00 para deslocar-se a Ariquemes/RO com adjetivo de levar os alunos atletas do JOER junto a delegacia de identificação para confecção de identidade.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:225602B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº34/2011/GABINETE, COM DATA DE 14/04/2011, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA,
ONDE SE LÊ: ● **LUZIA PINTO MARTINS**- Assessora de Gabinete – R$ 114,00 x 03 = 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais).
LEIA-SE:
● **LUZIA PINTO MARTINS**- Assessora de Gabinete – R$ 152,00 x 03 = 456,00 (Quatrocentos e cinqüenta e seis reais).
OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:ED4B8B8C

GABINETE DO PREFEITO
SUPRIMENTO DE FUNDOS PORT.Nº 39

PORTARIA Nº 39/2011 De 26 de abril de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 111/98 de 13 de março de 1998.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora ELZILENE RODRIGUES DA SILVA SOUSA - Secretária Municipal de Assistência Social, Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº.111/98 de 13 de março de 1998.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) para despesas com material de consumo e R$ 500,00 (Quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60(sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e 10(dez) para prestação de contas

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02-Executivo Municipal (Poder Executivo)
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.10– Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 08.122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0020 – Coordenação da Assistência Social
PROJ/ATIV.:2042 - Manutenção das Atividades da SEMAS
MODALIDADE DESPESA: 3390-Aplicações Diretas
ELEMENTO DESPESAS: 30- Material de Consumo
39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídico

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 7º da Lei Municipal nº 111/98 de 13 de março de 1998.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 8º da Lei Municipal nº111/98 de 13 de março de 1998.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EF4E53B4

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORT. Nº 038/2011

De 26 de abril de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo tratar de interesse desta municipalidade, nos dias 26 e 27 de abril de 2011, na cidade de Ji- Paraná – RO, conforme discriminado abaixo.

- OSVALDO SOUSA – Prefeito Municipal – R$ 190,00 x 02 = 380,00 (Trezentos e oitenta reais).
-
- **Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2BE9FD06

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 101/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **101/SEMSAU/2011**, em favor de:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2011
LICITANTES GANHADORES

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ: 02.475.985/0001-37
Itens da Ata: 16, 51, 95, 106, 108, 140
Material de consumo (Medicamentos)
Valor Contratado R$ 58.202,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e dois reais)

PORTAL MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE USO HUMANO LTDA - ME
CNPJ: 05.484.833/0001-99
Itens da Ata: 22, 35, 49, 59, 81, 87, 88, 125
Material de consumo (Medicamentos)
Valor Contrtado R$ 90.246,02 (Noventa mil duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos)

COSTA E MARTINS LTDA – ME
CNPJ: 08.024.061/0001-09
Itens da ata: 06, 07, 30, 79, 112, 128
Material de consumo (Medicamentos)
Valor R$ 48.048,25 (Quarenta e oito mil quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

TOTAL GERAL R$ 196.496,27 (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)

Candeias do Jamari - RO, **26 de Abril de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D07A546D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 306

DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **DALVINA DOS SANTOS ROCHA**, da Função Gratificada de Diretor Escolar Tipologia I, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, nomeada conforme Portaria n° 401 de 18/10/2010, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6F70C18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 310

DE 26 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **MATEUS LINHARES DOS REIS, cad. 5641** do Cargo Comissionado de Coordenador Operacional II, CCD- 4.1.1, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SEMEDE, nomeado (a) conforme Portaria n° 122 de 15/02/2011, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:15B90547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 312

DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CÉLIO CEZAR DA ROCHA,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional II, CCD-

4.1.1, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7A9B1DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 308

DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **PAULO SERGIO FACCIN,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Obras, CCD-09, da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BD721310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 311

DE 26 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **VANESSA CRISTINA DE MELO, cad. 5664,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação, CCD- 14, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, nomeado (a) conforme Portaria n° 182 de 17/02/2011, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5CCC76F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 309

DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARA REGIANE PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento do Trabalho, CCD-9, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B9410C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 307

DE 26 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **PAULO SERGIO FACCIN** Cad. 5659 do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento do Trabalho, CCD- 09, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, nomeado (a) conforme Portaria n° 160 de 17/02/2011, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:559AA783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO: 101/2011

A: CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO: 101/SEMSAU/2011

Após analise do processo, o mesmo estar de acordo e com amparo legal nas **8.666/93**, **10.520/2002 c/c Decreto Municipal 212/2009.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2011
LICITANTES GANHADORES

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ: 02.475.985/0001-37
Itens da Ata: 16, 51, 95, 106, 108, 140
Material de consumo (Medicamentos)
Valor Contratado R$ 58.202,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e dois reais)

PORTAL MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE USO HUMANO LTDA - ME
CNPJ: 05.484.833/0001-99
Itens da Ata: 22, 35, 49, 59, 81, 87, 88, 125
Material de consumo (Medicamentos)

Valor Contrtado R$ 90.246,02 (Noventa mil duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos)

COSTA E MARTINS LTDA – ME
CNPJ: 08.024.061/0001-09
Itens da ata: 06, 07, 30, 79, 112, 128
Material de consumo (Medicamentos)
Valor R$ 48.048,25 (Quarenta e oito mil quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

TOTAL GERAL R$ 196.496,27 (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)

Candeias do Jamari - RO, **26 de Abril de 2011**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Gerenciador – SRP
Matricula: 4240

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0CDBCBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 587/2011

PREGÃO PRESENCIAL: 004/CPL/2011
PROCESSO: 587/SEMEDE/2011
A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através do PREGOEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados, que esta **SUPENSA A LICITAÇÃO** que se faria realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações – Lei Federal 10.520, licitação na modalidade **Pregão Presencial: 004/CPL/2011**, do tipo Menor Preço, no regime de execução **Indireta por Preço Unitário**, seria dia **27 de Abril de 2011 às 15:00** horas, que seria realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia. Cuja o objeto desta licitação constitui na **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino do município de Candeias do Jamari**. Por motivo de Alteração no Termo de Referencia e adequações da Planilha de Percursos. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, situada na Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia, ou através do Telefones (xxx) 69 – 3230-1968, nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas. O Convite completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Candeias do Jamari-RO, 26 de Abril de 2011

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro - CPL
Portaria: 012/2010 – 04.01.2010

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0D317C5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO de CANCELAMENTO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2011/PMC
A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, através do pregoeiro oficial do município da portaria 045/2011, torna publico para conhecimento de todos os interessados que foi cancelada a licitação que realizar no dia 29 de março de 2011 as 09hs00, Licitação na modalidade de pregão presencial nº18/2011. Mais informações na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO em dias úteis no horário das 07h30min as 13h30minmin.

JULIANO SILVA PAIZANTE
Presidente da CPLM-O

Publicado por:
Paulo Roberto Alves Machado
Código Identificador:F926712D

CPL
CANÇELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2011/PMC
A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, através do pregoeiro oficial do município da portaria 103/2010, torna publico para conhecimento de todos os interessados que foi cancelada a licitação de pregão nº 19 e o processo de nº148 que foi realizada no dia 20 de abril de 2011 as 09hs00, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de pregão presencial nº19/2011, Proc. Administrativo 148/Semosp/2011, objeto: aquisição pneus, câmaras de ar e protetores para atender as maquinas retro escavadeira massey Ferguson e patrol caterpillar 120. visto que o projeto básico não dói inserido na especificação dos pneus a quantidade de lonas e a fabricação nacional haja visto q os pneus nacionais tem maior durabilidade e resistência e também não foi inserido a contratação de serviço de mão de obra especializada para realizar duplagem desses novos pneus, visto que a duplagem reforça ainda mais os pnus prolongando a sua vida útil.

JULIANO SILVA PAIZANTE
Presidente da CPL-MO

Publicado por:
Paulo Roberto Alves Machado
Código Identificador:203BE96B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 031/11/SEMAP/DRH

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s) DIANA FERREIRA ALVES aprovado no Teste Seletivo, realizado em 11.01.2011, na Categoria de PROFESSOR/PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), de acordo com o Edital n.º 001 /2011, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

01- Certidão de Nascimento e/ou casamento
02- Cédula de Identidade (Original e cópia).
03- CPF;
04- Titulo de eleitor;
05- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
06- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP ;
07- Declaração de Imposto de Renda ou de Isento;
08- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações Militares
09- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
10- Original da prova de quitação com a Fazenda Publica do Estado de Rondônia;
11- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
12- Carteira de Trabalho.

13- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
14- 01(uma) foto 3x4, recente e colorida.
15- Conta corrente Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do Comprovante;
16- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço Publico nos últimos 05 anos;(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecido)
17- Atestado Medico evidenciando a aptidão para função pretendida;
18- Declaração que não responde processo Administrativo Disciplinar, nas esferas publicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecido)
19- Certidão Negativa de antecedentes Civil e Criminal da justiça Estadual e Federal;

CEREJEIRAS-RO, 26 DE ABRIL DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A1492538

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 032/11/SEMAP/DRH

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s) MARINEZ DE OLIVEIRA FERRO aprovado no Teste Seletivo, realizado em 11.01.2011, na Categoria de PROFESSOR/PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), de acordo com o Edital n.º 001 /2011, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:
01- Certidão de Nascimento e/ou casamento
02- Cédula de Identidade (Original e cópia).
03- CPF;
04- Titulo de eleitor;
05- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
06- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP ;
07- Declaração de Imposto de Renda ou de Isento;
08- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações Militares
09- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
10- Original da prova de quitação com a Fazenda Publica do Estado de Rondônia;
11- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
12- Carteira de Trabalho.
13- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
14- 01(uma) foto 3x4, recente e colorida.
15- Conta corrente Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do Comprovante;
16- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço Publico nos últimos 05 anos;(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecido)
17- Atestado Medico evidenciando a aptidão para função pretendida;
18- Declaração que não responde processo Administrativo Disciplinar, nas esferas publicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecido)
19- Certidão Negativa de antecedentes Civil e Criminal da justiça Estadual e Federal;

CEREJEIRAS-RO, 26 DE ABRIL DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5905EDCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 022/2011

Aviso de Licitação
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1216/2011
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "ITEM",**cujo objeto** é: **Aquisição de Material permanente, Mobiliária, béns móveis,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 11/05/2011, às 09h00minn,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

ZENILDARENIERVON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2749/GP/2011

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:EF21731F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 019/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1661/2011
Através de forças maiores, a Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados **cujo objeto** é: **Aquisição de Urnas Mortuárias, ABERTURA dos Envelopes de Propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, do dia 03/05/2011, às 08h30minn, PASSARA para o dia 04/05/2011 às 8h30min,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

ZENILDARENIERVON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2749/GP/2011

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:6C40E9FC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 023/2011

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1694/2011
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "LOTE",**cujo objeto** é: **Aquisição de Peças e Bicos para Bomba Injetora,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 13/05/2011, às 09h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigaodooeste.ro.gov.br,

maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.
Decreto nº 2749/GP/2011

ZENILDA RENIERVON RONDON
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:BF264FC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite Nº. 002/2011-CPLMO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, através da Comissão Permanente de Licitação Material e Obras, torna público para conhecimento dos interessados que na sede, sito a avenida 15 de Novembro nº. 930 bairro Centro, na sala da CPLMO, encontra-se instaurada Licitação, sob a modalidade de **Convite Nº. 002-11/CPLMO**. Tipo: menor preço, no regime de execução indireta por preço unitário, para atender o Município/Semtas, concernente a:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ATAÚDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
DA SESSÃO DE ABERTURA: Fica marcada a sessão de abertura para as **10:30 hs**, do dia **05 de maio de 2011**, onde a Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, envelopes Nº. 01 e 02 em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão.
AUTORIZAÇÃO:Processo Administrativo **nº. 056/SEMTAS/11**
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Guajará Mirim no endereço acima mencionado ate 24:00 hrs. Antes da abertura das propostas para as empresas já cadastradas ou não, nos dias úteis, das 8:00 às 14:00, maiores informações através do telefone (069) 35413468.

Guajará - Mirim em 25 de abril de 2011.

NAZIMERE REGIS CABRAL
Presidente da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:15509C44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2011
PROCESSO Nº 3026/2010 – CHEFIA DE GABINETE
OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e inicio da disputa: **11/05/2011 às 09:00h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agencia Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente n° 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-3468.

Guajará-Mirim, 26 de abril de 2011.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:E2308140

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 237/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEMSAU

HILTER GOMES VIDEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e observadas o disposto no artigo 24 incisos I e II da Lei nº 8.666/93, e no parecer jurídico nº 383 da PROGEM, ***AUTORIZO*** a dispensa de licitação objeto do Processo Administrativo nº 237/11 de 14 de abril de 2011, visando a aquisição de materiais de consumo e expediente para atender necessidades urgentes da Campanha contra a Gripe, recaindo esta autorização sobre as empresas **PROGRESSO COM. REPRES. E SERV. IMP. E EXP. LTDA. inscrita no CNPJ nº 08.925.063/001-60**, estabelecida na Avenida Princesa Isabel c/ Avenida Guaporé nº ‘4834 em Guajará-Mirim RO ***e A. C. DE ALBUQUERQUE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 02.278.249/0001-99*** estabelecida na avenida 15 de novembro nº 2.476 em Guajará-Mirim.
PUBLIQUE-SE
Guajará-Mirim (RO), 25 de abril de 2011.

HILTER GOMES VIDEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:24E6040F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 105- GAB/PREF/11 Guajará-Mirim 25 de abril de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta nos processos administrativos números 436, e 476/11/SEMED.

R E S O L V E

I – Conceder as diárias ao (as) servidor (as) mencionado (as) a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:

(a) (04) quatro diárias no valor de R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais) ao servidor PEDRO WAGNER SANTOS DO NASCIMENTO ocupante do cargo de PROFESSOR da Secretaria Municipal de Educação para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO no período de 25 a 29 de abril de 2011 para participar do Curso de Segunda Licenciatura em informática.
(b) (02) duas diárias no valor de R$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) a servidora JOSÉDINA MENDES RIBEIRO LOPES, ocupante do cargo de PROFESSORA, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO no período de 05 a 07 de maio de 2011, para participar das aulas do Curso de letras indígenas.
II – O (as) servidor (as) ficam obrigados a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.

Cumpra-se.

Palácio Perola do Mamoré, 25 de abril de 2011.

HILTER GOMES VIDEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:1806DC62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 6.416.GAB.PREF/11 Guajará-Mirim (RO) 25 de abril de 2011

"NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 4013.GAB.PREF/07 DE 16-05-2007, CONVOCAÇÃO 029/SEMAD/2010."

HILTER GOMES VIDEIRA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo o que consta do memorando nº 248/SEMAD/11 de 04 de abril de 2011, baixa o seguinte;

DECRETO

Art. 1º - **NOMEAR,** a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, realizado no ano de 2007, Homologado pelo Decreto nº. 4.013-GAB/PREF de 16.5.2007, conforme Convocação nº. 031/SEMAD/2011:

MERENDEIRA ÁREA URBANA (F58))

11º - RUTH FARIAS DE MELO CPF 242.064.152-34

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com zefeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de abril de 2011.

HILTER GOMES VIDEIRA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:6D2B97C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº. 10.520/02, o Pregão Presencial Nº 017/2011, do Processo Administrativo nº. 087-05/2011, tendo por objeto a aquisição de alimentos e material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **08h00min (horário local)** do dia **09 de Maio de 2011** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Itapuã do Oeste - RO, 26 de Abril de 2011.

FREDSON GOMES DA SILVA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1087/GAB/PMIO/2010

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:F1B3E17D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 028/2011

CARTA CONTRATO Nº: 028/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS MELO – LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0005.2030
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 e 33.90.39
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 28/03/2011 ATÉ A EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS.
VALOR R$: 30.223,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:DD7CBE76

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, localizada à Rua Airton Senna Nº. 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ N° 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente à **Obra de Construção de uma Creche,** a se localizar à Rua Ana Ferreira, S/N, no Municipio de Itapuã do Oeste.

Itapuã do Oeste - RO, 18 de Abril de 2011
.
JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:2845CFBD

GABINETE DO PREFEITO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, localizada à Rua Airton Senna Nº. 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ N° 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA**, referente à **Obra de Construção de um Barracão para Funcionamento da Feira Municipal,** a se localizar à avenida Airton Senna entre Costa e Silva e Presidente médici, no Municipio de Itapuã do Oeste.

Itapua do Oeste - RO, 19 de Abril de 2011.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:EBC41625

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 101/SEMURB/2011. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2011. EMPRESA CONTRATADA: M.L. IKUTA-ME, CNPJ: 09.071.947/0001-68. VALOR: R$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais). OBJETO: Aquisição de um reservatório de água. RECURSO: Próprio.

Em, 26 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:7FDEA8FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 102/SEMURB/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA:EUROS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.321.799/0001-92. VALOR: R$ 2.118,00 (Dois mil cento e dezoito reais). OBJETO: Aquisição de material elétrico para iluminação. RECURSO: Próprio.

Em, 26 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:096CD55B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 102/SEMURB/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: HILGERT & CIA LTDA, CNPJ: 22.881.858/0001-45. VALOR: R$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais). OBJETO: Aquisição de material elétrico para iluminação. RECURSO: Próprio.

Em, 26 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:ECFB6C9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 491/SEMUR/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: L.D. DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.994.044/0001-09. VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). OBJETO: Serviços de Mecânica Pesada. RECURSO: Próprio.

Em, 26 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:86D26B3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 491/SEMUR/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: GEREMIA E ALMEIDA LTDA, CNPJ: 63.618.615/0001-04. VALOR: R$ 60.850,00 (Sessenta mil oitocentos e cinqüenta reais). OBJETO: Serviços de Mecânica Pesada. RECURSO: Próprio.

Em, 26 de Abril de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:DF0BEC27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - RO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/PREF/2011

Modalidade: Pregão Presencial nº 022/PREF/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LUBRIFICANTE E GRAXA Abertura: 09/05/2011 às 08:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 25/04/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:07EAAE7E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/PREF/2011

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/PREF/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS para atender a Sec. Munic. de Educação. Abertura: 10/05/2011 às 08:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 26/04/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:D0F404B2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/PREF/2011

Modalidade: Pregão Presencial nº 025/PREF/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL PARA OFICINA E PEÇAS ELETRICAS para atender a Sec. Munic. de Educação. Abertura: 12/05/2011 às 08:00hs. Edital completo e maiores informações: de

segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 26/04/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:3AAD52EC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/PREF/2011

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/PREF/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIÊNE E CONSUMO para atender a Sec. Munic. de Obras e Serv. Publicos. Abertura: 10/05/2011 às 10:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 26/04/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:140B5560

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 56/CPL/2011

PROCESSO Nº 497/2011 SECRETARIA:SEMOSP
DATA: 25/04/2011 MEM:32/SEMOSP
FIRMA: R.APARECIDA DE SOUZA - ME
CNPJ: 11.896.219/0001-37
VALOR: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:AD6C3DD3

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 55/CPL/2011

PROCESSO Nº 512/2011 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 25/04/2011 MEM: 064/SEMTAS
FIRMA: ROVEMA VEÍCULO E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 02.118.203/0001-02
VALOR: R$ 331,16(TREZENTOS E TRINTA UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
OBJETO: REVISÃO DE 30.000 KM RODADOS, DO VEÍCULO, MICRO ÔNIBUS PLACA NDD1697, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:67B66F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2187/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2009/2010 DE 16 DE JUNHO DE 2010, QUE NOMEIA INÁCIA MOREIRA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE TRANSPORTES EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2009/2010, de 16 de Junho de 2010, que nomeia INÁCIA MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Transportes Educação. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:97BDC64E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2189/2011.

Em, 11 de Abril de 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1984/2010 DE 03 DE MAIO DE 2010, QUE NOMEIA MARCOS ROBERTO FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga Portaria de nº 1984/2010 de 03 de Maio de 2010, que nomeia MARCOS ROBERTO FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Executivo. GEC. - 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:B30EDCC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2190/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1736/2009 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE NOMEIA VALMIRIA CRUZ SOARES PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DACULTURA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 1736/2009 de 27 de Fevereiro de 2009, que nomeia VALMIRIA CRUZ SOARES, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Desenvolvimento da Cultura Escolar. GEC – 4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:AF316D5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2191/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1725/2009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE NOMEIA NAIDE EVARISTO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 1725/2009 de 02 de Fevereiro de 2009, que nomeia NAIDE EVARISTO DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Programas da Educação . GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:0A01E07A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2192/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2024/2010 DE 21DE JUNHO DE 2010, QUE NOMEIA ALINE CORREIA DA PAIXÃO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DO DESPORTO E RECREAÇÃO ESCOLAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga |Portaria de nº 2024/2010 de 21 de Junho de 2010, que nomeia ALINE CORREIA DA PAIXÃO, para exercer o cargo de Chefe da Seção do Desporto e Recreação Escolar. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:EFD86DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2182/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2017/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010, QUE NOMEIA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2017/2010 de 21 de Junho de 2010 que nomeia ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Recursos Humanos. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:CC68AEA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2181/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1674/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009, QUE NOMEIA IONE APARECIDA NUNES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 21674/2009 de 02 de Janeiro de 2009 que nomeia IONE APARECIDA NUNES, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária. GEC – 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário,

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:0E3D228F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2180/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2101/2011DE 05 DE JANEIRO DE 2011, QUE NOMEIA ELISANDRO VERNER PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2102/2011 de 05 de Janeiro de 2011 que nomeia ELISANDRO VERNER, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado. GEC – 4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário,

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:3AA4F19F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2179/2011

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2125/2011 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE NOMEIA ELIZETE DA SILVA PARA EXERCER O CARGO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2125/2011 de 11 de Fevereiro de 2011, que nomeia ELIZETE DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica e Ambiental. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:8E62615D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2175/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2126/2011 DE 11DE FEVEREIRO DE 2011 QUE NOMEIA FERNANDO FERREIRA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2126/2011 de 11 de Fevereiro de 2011 que nomeia FERNANDO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:A2EC458F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2174/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1845/2009 DE 07 OUTUBRO DE 2009, QUE NOMEIA GERALDO RIBEIRO FILHO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 1845/2009 de 07 de Outubro de 2009 que nomeia GERALDO RIBEIRO FILHO, para exercer o cargo de Chefe da Seção do Posto de Atendimento Médico. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:5AED7C22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2171/2011

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2038/2010 DE 13 DE JUNHO DE 2010, QUE NOMEIA MOACIR DE SOUZA MARTINS PAR EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2038/2010 de 13 de Junho de 2010, que nomeia MOACIR DE SOUZA MARTINS, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Protocolo. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:EC9639A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2185/2011

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1778/2009 DE 15 DE MAIO DE 2009, QUE NOMEIAAGENOR PINHEIRO PEDROSA PARAEXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 1778/2009 de 15 de Maio de 2009 que nomeia, AGENOR PINHEIRO PEDROSA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade GEC – 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:9A346AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2186/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1808/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009, QUE NOMEIA CRISTIANE REGINA MOREIRAPARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE E AUDITORIA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 1808/2009 de 03 de Julho de 2009 que nomeia CRISTIANE REGINA MOREIRA, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Controle e Auditoria. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:DBCAED9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2194/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1903/2010 DE 29 DE JANEIRO DE 2010, QUE NOMEIA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 1903/2010, de 29 de Janeiro de 2010, que nomeia Maria de Fátima da Silva, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Educação Infantil. GEC. - 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:45D3CEB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2197/2011.

Em, 11 de Abril de 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1751/2009 DE 16 DE MARÇO DE 2009, QUE NOMEIA PAULICÉIA CARDOSO MATSUMOTO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 1751/2009 de 16 de Março de 2009, que nomeia PAULICÉIA CARDOSO MATSUMOTO, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Ensino Fundamental. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:E56EB67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2196/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1891/2010 DE14 DE JANEIRO DE 2010, QUE NOMEIA ONERILDO MONTEIRO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 1891/2010, de 14 de Janeiro de 2010, que nomeia ONERILDO MONTEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Saúde Escolar. GEC - 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:C5D4DB6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2183/2011.

DE 11 DE ABRILDE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2116/2011 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE NOMEIA MARIA DAS DORES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2116/2011 de 03 de Fevereiro de 2011 que nomeia MARIA DAS DORES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Assistência a Saúde Familiar. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:EFD62B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2170/2011

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1724/2009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE NOMEIA JOSÉ VELOSO NEVES NETO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 1724/2009, de 02 de Fevereiro de 2009, que nomeia JOSÉ VELOSO NEVES NETO, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Convênios GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:445D3911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2169/2011

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2014/2010 DE 17 DE JUNHO DE 2010, QUE NOMEIA JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2014/2010, de 17 de Junho de 2010, que nomeia JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Projetos GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:9F77397C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2193/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2135/2011 DE 10 MARÇO DE 2011, QUE NOMEIA PAULO PACHECO DIAS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO SETOR DO PES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2135/2011 de 10 de Março de 2011, que nomeia PAULO PACHECO DIAS, para exercer o cargo de Chefe do Setor do PES GEC - 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:F986CB84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2178/2011

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DENº1671/2009 DE02 DE JANEIRODE 2009, QUE NOMEIA MARLI RODRIGUES SILVA PARA EXERCERO CARGO DE CHEFEDASEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EDÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria nº 1671/2009 de 02 de Janeiro de 2009, que nomeia MARLI RODRIGUES SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:71456F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2195/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2027/2010, DE 05 DE JUHLO DE 2010, QUE NOMEIA JOELI COSTA BRITO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2027/2010, de 05 de Julho de 2010, que nomeia JOELI COSTA BRITO, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Cultura. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:D40B9881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2172/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA D E Nº 1678/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009, QUE NOMEIA GLEIDIMAR DA SILVA GARCIA PARA EXERCE O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E NORMATIZAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 1678/2009 de 02 de Janeiro de 2009, que nomeia GLEIDIMAR DA SILVA GARCIA, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Programas e Normatizações. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:25282700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2188/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2127/2011 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE NOMEIA ENOQUIO PEDRO SOARES DE ARAÚJO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO SETOR DO GESTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2127/2011 de 11 de Fevereiro de 2011, que nomeia ENÓQUIO PEDRO SOARES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Chefe DO Setor do GESTAR. GEC – 5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:E0ABB36A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2176/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2080/2010 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE NOMEIA KEILIANE ANTENOR VIAL PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2080/2010, de 16 de Novembro de 2010, que nomeia KEILIANE ANTENOR VIAL, para exercer o cargo de Chefe da Seção do Posto de Atendimento Médico. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:D46A6713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2184/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1774/2009 DE 14 DE MAIO DE 2009, QUE NOMEIA JOSÉNÉRIS DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 1774/2009 de 14 de Maio de 2009 que nomeia, JOSÉ NÉRIS DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Ações Básicas de Saúde, GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:232C8F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2173/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1668/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009, QUE NOMEIA MILTON CAETANO DA SILVA PARA EXERCE O CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 1668/2009 de 02 de Janeiro de 2009, que nomeia MILTON CAETANO DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro. GEC – 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:AB1EB9A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2177/2011.

DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2010/2010 DE 16 DE JUNHO DE 2010, QUE NOMEIA MARTA LEITE SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria nº 2010/2010 de 16 de Junho de 2010, que nomeia MARTA LEITE SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Divisão Hospitalar. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:B260F2FB

SERRA PREVI
PORT. Nº 017/SERRA PREVI DE 26 DE ABRIL DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR ***ADEMILSON SARAFIM DE ARAÚJO .***"

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90 (noventa) dias, ao servidor ***ADEMILSON SARAFIM DE ARAÚJO***,

efetivo no cargo de Agente de Portaria e Vigilância, Referencia NE "I", lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 14 de Abril de 2011 e término em 12 de Julho de 2011, conforme processo administrativo n.º 0029/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será crescida do 13º proporcional correspondente a 3/12 (três doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente SERRA PREVI
Portaria 2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:E8C8D52D

SERRA PREVI
PORT. Nº 016/SERRA PREVI DE 26 DE ABRIL DE 2011

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ***ANA TEREZA NOGUEIRA."***

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90 (noventa) dias, a servidora ANA TEREZA NOGUEIRA, efetivo no cargo Professor Nível Único – 25Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 13 de Abril de 2011 e término em 11 de Julho de 2011, conforme processo administrativo n.º 0029/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 3/12 (três doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente SERRA PREVI
Portaria 2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:2D40A4DB

SERRA PREVI
PORT. Nº 018/SERRA PREVI DE 26 DE ABRIL DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE À SERVIDORA **SÔNIA MENDES SOUZA."**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27º, da Lei Municipal n.º 393, de 02 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **salário maternidade**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a servidora, **SÔNIA MENDES SOUZA** efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde PAC'S , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Abril de 2011 e término em 29 de Julho de 2011, conforme processo administrativo n.º 031/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superint.SERRA PREVI
port.Nº2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:FC83C1DB

SERRA PREVI
PORT. Nº 019/SERRA PREVI DE 26 DE ABRIL DE 2011.

"*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA* **EDITE MENDES NASCIMENTO."**

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **EDITE MENDES NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem NI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 20 de Abril de 2011 e término em 19 de Maio de 2011, conforme processo administrativo n.º 023/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superint.SERRA PREVI
port.Nº2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:5F0500CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2011

DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;

CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: IVONE SIMÃO MARQUES HARTWIS**, brasileira, casada, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 877.227.552-91 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000926233 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, a partir de 08/04/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:CB06FD20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2011

DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº. 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;

CONDIDERANDO a apresentação do requerimento da servidora juntamente com a cópia do Histórico de Conclusão do Curso de PÓS - Graduação junto a Coordenadoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

CONCEDER A PROGRESSÃO DE NIVEL II PARA NÍVEL III – A, PARA O SERVIDOR (a): EDNEIA DIAS SANTANA, matricula 664, brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 624.568.222-34 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 593.376 SSP/RO, devidamente empossado no dia 03/08/2006 no cargo de Professor I 40 horas a partir de 01/04/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:CBAAAD50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/2011

DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº. 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;

CONDIDERANDO a apresentação do requerimento da servidora juntamente com a cópia do Histórico de Conclusão do Curso de PÓS - Graduação junto a Coordenadoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

CONCEDER A PROGRESSÃO DE NIVEL II PARA NÍVEL III – A, PARA O SERVIDOR (a): ROMILDO BENEDITO DA COSTA, Matricula 112, brasileiro, Casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 10.453.938-60 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 21.808.959 SSP/SP, devidamente empossado no dia 01/08/2006 no cargo de Professor I 25 horas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:44C61FE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2011

DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº. 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;

CONDIDERANDO a apresentação do requerimento da servidora juntamente com a cópia do Histórico de Conclusão do Curso de Graduação junto a Coordenadoria de Recursos Humanos;

CONCEDER A PROGRESSÃO DE NIVEL II PARA NÍVEL III – A, PARA O SERVIDOR (a): ROMILDO BENEDITO DA COSTA, Matricula 642, brasileiro, Casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 10.453.938-60 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 21.808.959 SSP/SP, devidamente empossado no dia 01/08/2006 no cargo de Professor I 25 horas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:E029F894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/2011

DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº. 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;

CONDIDERANDO a apresentação do requerimento da servidora juntamente com a cópia do Histórico de Conclusão do Curso de PÓS - Graduação junto a Coordenadoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

CONCEDER A PROGRESSÃO DE NIVEL II PARA NÍVEL III – A, PARA O SERVIDOR (a): ROMILDO BENEDITO DA COSTA, Matricula 112, brasileiro, Casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 10.453.938-60 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 21.808.959 SSP/SP, devidamente empossado no dia 01/08/2006 no cargo de Professor I 25 horas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:5BF086EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2011

DE 25 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: KELEN CRISTINE NUNES DE ABREU,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 005.397.582-05 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1127763 SSP/RO para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDAS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:712974CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2011

DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MAIARA APARECIDA ZERI MARTINS,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 015.490.452-02 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1193829 SSP/RO, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE CADASTRAMENTO UNICO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2011

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:F9324117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2011

DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: MAIARA APARECIDA ZERI MARTINS,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 015.490.452-02 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1193829 SSP/RO, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2011

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:7C853656

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2011

DE 25 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: RENATA DETTI BRUMATTI,** brasileira, solteira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 015.978.142-61 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1188050 SSP/RO para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE EXPEDIENTE,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:C8FA0868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2011

DE 01 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ELISA BATASINI DA SILVA**, brasileira, solteira, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 942.025.672-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 1009281 SSP/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:2F09BF51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/ 2011.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 012/ IPRENU / 2011, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10 % do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos na lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

NOVA UNIÃO – RO 26/04/2011.

ROSANGELA DE SOUZA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6327869E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 275/ SEMECET/2011
INTERESSADO: SEMECET
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavagem e Lubrificação nos Veículos.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 275 / **SEMECET** / 2011, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 019 / 2011 o objeto deste feito à:

TATIANE GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ Nº. 13.057.590/0001 - 30**,** no valor de **R$ 17.280,00** (Dezessete Mil Duzentos e Oitenta Reais);

POSTO RBR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 09.015.155/0001 - 76**,** no valor de **R$ 13.088,00** (Treze Mil e Oitenta e Oito Reais);

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 26 de Abril de 2011.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F6120D0D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº.

300/SEMECET/2011, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço e será julgada pelo menor valor de cada item, com a finalidade de Aquisição de Materiais de Construção para pequenos reparos nas escolas, para atender as necessidades da SEMECET. Com data da sessão pública de disputa marcada para o dia 12/05/2011 às 09:00 (Nove Horas), horário local. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na CPL ou pelo site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 26 de Abril de 2011.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:7AB7EB49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 56/CC/SEMPLAN/2011.

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira, **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 53 na forma qual** seja Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 2869/2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs.: **Blaudecir Marçal Nascimento, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;
Pimenta Bueno – RO, em 26 de Abril de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:66853F71

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 55/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira, **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 52 na forma qual** seja Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 3153/2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs.: **Blaudecir Marçal Nascimento, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;
Pimenta Bueno – RO, em 19 de Abril de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1619F812

CENTRAL DE COMPRAS
ERRATA PREGÃO N°:129/2010, FORMA PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.08/2010
OBJETO: GENEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)

ONDE SE LÊ:
43.473.496/0001-32 – JOSÉ BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPP.
LEIA-SE:
34.473.496/0001-32 - JOSÉ BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPP.
Pimenta Bueno – RO, 26 de Abril de 2011.

Atenciosamente,

JULIANA S. LOPES
Chefe do Sistema Registro de Preço

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:9A710689

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 3261/SEMEC/2011, referente a pagamento de taxa de inscrição do curso de Legislação de Pessoal no Serviço Público, promovido pela Exame Assessoria e Treinamento, inscrita no CNPJ n°. 04.103.250/0001-08, com endereço á Rua Tenreiro Aranha, n. 2365, bairro Centro, na cidade de Porto Velho/RO, no valor de R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral

do Município às folhas 15, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, bem como artigo 13, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 25 de Abril de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

FLÁVIA IZABEL BECKER
Sub-Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A7C56C0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 57/CC/SEMPLAN/2011.

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira, **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 54 na forma qual** seja Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 2782/2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs.: **Blaudecir Marçal Nascimento, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;
Pimenta Bueno – RO, em 26 de Abril de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:AFBBE572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 181/2011 DE, 26 DE ABRIL DE 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.406/2011,

R E S O L V E*:*

***Art. 1.º** Arbitrar e conceder 09 (nove) diárias de deslocamento para os dias **27, 28 e 29/04/2011**, no valor unitário de R$-25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$-225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), aos abaixo relacionados, visto que os mesmos estarão se deslocando para zona Rural para acompanhar, fiscalizar e receber os trajetos dos serviços de transporte escolar.*

· ***NAIR MARIA VIEIRA – DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO***
CPF. 198.241.572 - 04
03 (três) diárias no valor total de R$-75,00

· ***DORALICE DE SOUZA SANTOS – DIRETORA DO DEPTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS***
CPF. 175.892.581 - 72
03 (três) diárias no valor total de R$-75,00

· ***VALDIR LIMA DE ALMEIDA - MOTORISTA***
CPF. 162.396.282 - 04
03 (três) diárias no valor total de R$-75,00

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á no dia 27/04/2011 às 07:30 horas no veículo Tipo Pik-UP Mitsubischi L-200, Placa NDY - 5759 conduzido pelo motorista Valdir Lima de Almeida e retorno será dia 29/04/2011, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Abril de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6BA60FDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3114/2011 DE 20/04/2011

Ementa:Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO,Estado de Rondônia , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foramEspecífica nº1672/GP/20de 20/04/2011 .

conferidas pela Lei
Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de**R$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000.Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000.Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.27.813.1017.2.045.Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura

198 -3.3.50.43.00.0010000SUBVENÇÕES SOCIAIS 3.000,00

Total Suplementação:0,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,
Redução

07.000.00.000.0000.0.000.Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000.Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.27.813.1017.2.045.Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura

199 -3.3.90.14.00.0010000DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

Total Redução:0,00

Artigo3 º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO ,Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:D0FC08B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3113/2011 DE 20/04/2011

Ementa:Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal dePIMENTA BUENO,Estado de Rondônia , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foramEspecífica nº1.671/GP/2 de 20/04/2011 .

conferidas pela Lei
Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial , no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000.Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000.Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.122.1013.2.023.Manutenção das Atividades da Secretaria-Semec

263 -3.3.30.93.00.0021237INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES1.250,00

Total Suplementação:0,00

Artigo 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto Recursos Vinculados ;
pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o

Artigo3 º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal dePIMENTA BUENO ,Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:03FBFD8A

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 25/04/2011 a LICENÇA DE RENOVAÇÃO DE INSTALAÇÃO, da Atividade de Reforma da Unidade de Saúde Madre Tereza de Calcutá II.

Requerente,

PREFEITURA DE PIMENTA BUENO
Proprietário

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:94CCB869

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PREVIA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 25/04/2011 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, da Atividade de Reforma da Unidade de Saúde Madre Tereza de Calcutá II.

Requerente,

Prefeitura de Pimenta Bueno
Proprietário

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:B9FA9C51

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PREVIA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 25/04/2011 a RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, do PROJETO DE LOTEAMENTO – ENCONTRO DAS ÁGUAS II.

Requerente,

Prefeitura de Pimenta Bueno
Proprietário

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:87AD1304

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PREVIA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 25/04/2011 a RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, da Atividade de Pavimentação Asfáltica em TSD em ruas e avenidas do Município de Pimenta Bueno-RO.

Requerente,

Prefeitura de Pimenta Bueno.
Proprietário

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:9E138A48

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.676/2011 DE, 25 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N.º 1.567/2009 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS MOTO - TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICPAL DE PIMENTA BUENO - RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. A Lei nº 1.567/2009, de 09 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º .....
I.....
II – Até 80 (oitenta) condutores suplentes para o serviço de moto táxi, sendo apenas um suplente para cada condutor titular.
a) Quando o condutor titular precisar de um suplente deverá comparecer ao Órgão Municipal de Trânsito.
§ 1.º.....
I - .....
II - .....
§ 2.º .....
I – .....
a).....
b).....
c) A autorização (carteirinha) do condutor titular continuará com o mesmo, podendo trabalhar no serviço normalmente, revezando se assim desejar com seu suplente.
II – Quando o condutor titular necessitar de um suplente, deverá apresentar-se no Órgão Municipal de Trânsito, juntamente com seu suplente:
a) O condutor suplente devidamente munido dos documentos originais e cópias, conforme solicitado pelo Órgão Municipal de Trânsito;
b) .....;
c) .....
III – .....
a).....;
b).....
IV – O condutor suplente somente poderá trabalhar com o veículo do condutor titular, conforme autorização do Órgão Municipal de Trânsito.
V – O condutor suplente que for surpreendido exercendo atividade de moto táxi, com veículo que, não seja o autorizado pelo Órgão Municipal de trânsito, terá o mesmo apreendido e o titular desse veículo receberá no ato uma multa de 05 (cinco) UVF.
VI – O condutor suplente escolhido pelo condutor titular deverá atender as especificações exigidas pelo Órgão Municipal de Trânsito, e preencher todos os requisitos dispostos nesta lei.
VII – O condutor titular poderá a qualquer tempo pedir cancelamento do cadastro de seu suplente e cadastrar um novo condutor.
VIII – A autorização do condutor suplente será cassada a qualquer tempo pela Administração Pública Municipal, quando for constatada inobservância no cumprimento desta Lei, regulamentos e resoluções expedidos pelo Órgão Municipal de Trânsito, do Código Tributário Municipal e do Código de Transito Brasileiro.
§ 3º. A tarifa cobrada pelo autorizado no transporte de passageiros será de no mínimo R$ 3,00 (três) reais e no máximo R$ 8,00 (oito) reais para o perímetro urbano, cuja tabela será definida através de Decreto pelo Executivo Municipal.
§ 4º. No transporte fora do perímetro urbano, linhas e municípios vizinhos, a tarifa cobrada será de no máximo 1,00 (um) real por km rodado.
§ 5º. A partir das 20:00h, domingos e feriados a tarifa urbana será acrescida no máximo de 1,00 (um) real.
§ 6º.....
§ 7º. O usuário do serviço de moto táxi tem livre escolha para decidir qual condutor irá prestar-lhe os serviços, bem como poderá, no ato da corrida combinar com o condutor o valor da tarifa a ser cobrada.
"Art. 5º.....
I - .....
II - .....
III – Possuir o veículo todo na cor laranja, inclusive os pára-lamas, com descrição no tanque da motocicleta da expressão "Moto Táxi", número da autorização, e placa na cor vermelha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Abril de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

ANEXO II

DESCRIÇÃO	TIPO DE MULTA	VALOR
MOTOCICLETA SEM CADASTRO	1º MULTA	05 UVF
MOTOTAXISTA SEM CADASTRO	1º MULTA	05 UVF
MOTOTAXISTA SEM AUTORIZAÇÃO	1º MULTA	05 UVF
MOTOCICLETA SE AUTORIZAÇÃO	1º MULTA	05 UVF
FALTA DE FAIXA SEM IDENTIFICAÇÃO	1º MULTA	10 UVF
FALTA DE QUALQUER EQ. DE SEGURANÇA	1º MULTA	05 UVF
FALTA DE COLETE DE IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL	1º MULTA	05 UVF
FALTA DE COLETE DE SEGURANÇA REGULAMENTADO PELO CONTRAN	1º MULTA	05 UVF
RECUSAR PASSAGEIRO	1º MULTA	01 UVF
COBRAR PREÇO ACIMA DO AUTORIZADO	1ª MULTA	10 UVF
NÃO PORTAR TABELA	1º MULTA	01 UVF
NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO FISCAL	1º MULTA	05 UVF
NÃO PROMOVER A BAIXA DA MOTOCICLETA	1º MULTA	05 UVF
NÃO PROMOVER A BAIXA DO MOTOTAXISTA	1º MULTA	05 UVF
TRANSPORTES COM RISCO DE SEGURANÇA	1º MULTA	05 UVF
TRANSPORTES COM MENORES DE 7 (SETE) ANOS	1º MULTA	05 UVF

Na reincidência de qualquer um dos casos a multa será em dobro.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Abril de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A1AE0773

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 014/2011 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: E. J. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ N.º 10.576.469/0001-27
Rua Brasília n.º211, Bairro Beira Rio – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato n. º 174/2010 – P.G.M celebrado em 22.11.2010, prorrogando a data de entrega dos serviços objeto da cláusula primeira do aludido contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 10 de Abril de 2011 até 09 de Junho de 2011, conforme especificações constantes no processo administrativo n.º 2.425/2010, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 174/2010 – P.G.M, celebrado em 22.11.2010.

DATA: 10 de Abril de 2.011.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:818C77B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 584/SEMEC /2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici – CNPJ 04632212/0001-42
Contratada: E. R. VICENTIN/CNPJ: 00953540/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 26.04.2011.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:B3387FC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO 009/2011

Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.
O presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N º 009/2011 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIEMTNO DE AGUA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo: 359/SEMSAU/2011, cuja abertura dos envelopes estava prevista para as 09:00 horas do dia 25/04/2011 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP.76.976-000. Tal cancelamento se faz necessário, por motivo de alteração no edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3446-1140, ramal 26 no horário das 07h30mim as 13h30min.

Primavera de Rondônia – RO. 26/04/2011.

EDSON APARECIDO BARROS.
Presidente da CPL-PMPR

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:2996B0A2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2011

A Pregoeira Oficial da Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia–Ro, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do **Pregão Eletrônico nº 004/2011-SRP,** cujo o objeto é Aquisição de Motor e Gerador de Energia, conforme edital e seus anexos, a empresa: Hilgert & Cia LTDA, com o CNPJ. 22.881.85/0001-45, foi vencedora com valor total de **R$ 10.280,00** (dez mil duzentos e oitenta reais).

Pimenta Bueno-Ro, 19 de Abril de 2011.

ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:B8EFDC32

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2011

A Pregoeira Oficial da Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia–Ro, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do **Pregão Eletronico nº 003/2011-SRP,** cujo o objeto é Aquisição de uma **Motocicleta, zero Km ano/modelo 2011**, conforme edital e seus anexos, a empresa: AMOCA LTDA com o CNPJ. 01.992.449/0001-46, foi vencedora com valor total de **R$ 21.600,00** (vinte e um mil e seicentos reais).

Pimenta Bueno-Ro, 19 de Abril de 2011.

ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO
Pregoeira

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:94A61D37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/2011 – PROCESSO Nº 218/2011.
Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada na sede Administrativa do Município à Ermelindo Milani, 1040, às 10:00 (dez horas) iniciou-se os procedimentos licitatórios da licitação em tela, com o recebimento dos envelopes contendo Habilitação e Proposta Comercial, a partir das 10:00 (dez horas), em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 1401/GAB/2011, para, nos termos do Processo n.º 218/2011, dirigir e julgar a carta convite n.º 004/CPL/2011, destinada a selecionar a melhor proposta para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na elaboração do Código de Posturas, Lei de Criação de Titulação Definitiva de Regularização Fundiária e apoio administrativo no setor de arrecadação e Cadastramento Imobiliário, assegurando maior eficiência à Administração, conforme Projeto Básico e Executivo.** As empresas que receberam convite foram: **ALBERTO BIAGGI NETO., NOUJAIN E CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME., E CAVALCANTE E CIA LTDA.** Aberto os trabalhos, foram constatados que todas as empresas não estavam presentes com seus representantes e que apenas enviaram seus envelopes contendo **HABILITAÇÃO E PROPOSTA.** Os envelopes de habilitação e documentos pertinentes foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. As empresas **ALBERTO BIAGGI NETO., NOUJAIN E CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

ME., E CAVALCANTE E CIA LTDA., apresentaram todos os documentos exigidos no anexo ao convite, sendo portanto **HABILITADOS.** Em cumprimento ao § 6º do art. 109, Lei Federal nº 8.666/93, os autos aguardará o prazo recursal, ficando marcado para o dia 29 de Abril de 2011 às 10:00 (dez horas) para abertura dos envelopes de proposta. Sem mais nada a relatar, eu _____(Andréia da Silva Siqueira Pontes) lavrei a presente ata que após lida vai assinada por mim e pelos demais membros da CPL.

ANDRÉIA DA S. S. PONTES
Comissão P. de Licitação
Presidente

ALCIONE MOCHINSKI
Comissão P. de Licitação
Secretario

MARICELIA SILVA DA CRUZ
Comissão P. de Licitação
Membro

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:329B9AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1413/2011.

DE 25 DE ABRIL DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **NOMEIA,** a partir de 01 de Abril de 2011 do Cargo da **DIVISÃO DE IMPRENSA**, o Srº. **MICHAEL DOS SANTOS BRITO**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo, 25 de Abril de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:D5EDBEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1402/2011-GAB-PREF.

DE 30 DE MARÇO DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º REFIFICAR, a Portaria n.º 1401/2011/GAB/2011 de 23 de Março de 2011**,** que **NOMEIA** a Comissão Permanente de Licitação - CPL:

ONDE LÊ - SE:
...Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA - SÊ:
...Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em ***Especial*** a Portaria n.º 1290/2010 de 21.10.2010.

Art. 2ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de Março de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:565E7A1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1403/GAB/PREF./2011.

DE 14 DE ABRIL DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido do Cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, o Sr°. **Antonio Carlos Martins**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº495/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Abril de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique – se:

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:1A10D572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1414/2011.

DE 25 DE ABRIL DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO,** a partir de 04 de Abril de 2011 a **PORTARIA Nº 1408**, que **NOMEIA** para o Cargo de **SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, o Srº. **MARCELO BOF PEREIRA**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo, 25 de Abril de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:4D50F375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1404/GAB/PREF./2011.

DE 14 DE ABRIL DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a Srª. **DIRCE MORESCO SANVIDO**, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº495/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Abril de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique – se:

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:C90998D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401/2011-GAB-PREF.

DE 23 DE MARÇO DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL:

ANDRÉIA DA SILVA SIQUEIRA PONTES Presidente
ALCIONE MOCHINSKI Secretário
HEVERTON GONÇALVES FERREIRA 1º Membro
MARICÉLIA SILVA DA CRUZ 2ª Membro

Art. 2ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Março de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:921F6DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1412/2011.

DE 25 DE ABRIL DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **NOMEIA,** a partir de 14 de Abril de 2011 do Cargo de **VICE-DIRETOR DA E.M.E.F. "VANEIDE DE OLIVEIRA"**, a Srº. **MARCOS CARLOS STEDILLE**, lotado no Cargo Gratificado no Art. 18, Inciso I "a", constante da Lei Municipal 384/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo, 25 de Abril de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:C6329DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1411/2011.

DE 25 DE ABRIL DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **EXONERA,** a partir de 14 de Abril de 2011 do Cargo de **VICE-DIRETOR DA E.M.E.F. "VANEIDE DE OLIVEIRA"**, a Srª. **ALBANITA APARECIDA NORBERTO SILVA**, lotada no Cargo Gratificado no Art. 18, Inciso I "a", constante da Lei Municipal 384/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo, 25 de Abril de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:5A3C2C14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1409/2011.

DE 25 DE ABRIL DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **EXONERA,** a partir de 11 de Abril de 2011 do Cargo de **DIRETORA DA E.M.E.F. "VANEIDE DE OLIVEIRA"**, a Srª. **JOSEFA MARIA VIDAL MOREIRA**, lotada no Cargo Gratificado no Art. 18, Inciso I "a", constante da Lei Municipal 384/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo, 25 de Abril de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:23491995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1408/2011.

DE 15 DE ABRIL DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **NOMEIA,** a partir de 04 de Abril de 2011 do Cargo de **SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, o Srº. **MARCELO BOF PEREIRA**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo, 15 de Abril de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:3E75EC4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1406/2011.

DE 14 DE ABRIL DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **EXONERA,** a partir de 01 de Abril de 2011 do Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL**, a Srtª. **MADALENA DALPRA GALDINO**, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo, 14 de Abril de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:A3CCCF79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1407/2011.

DE 15 DE ABRIL DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **NOMEIA,** apartir de 01 de Abril de 2011 do Cargo de **SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO LEGISLATIVO**, a Srtª. **MADALENA DALPRA GALDINO**, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo, 15 de Abril de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:1BEA85F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1400/2011-GAB-PREF.

DE 22 DE MARÇO DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, os Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vaneide de Oliveira" para o Biênio 2011 à 2013.

1 - REPRESENTANTE DA UNIDADE DE ENSINO
Titular: Josefa Maria Vidal
Suplente: Albanita Aparecida Norberto Silva

2 - REPRESENTANTE DA CHEFIA DE DIVISÃO DA UNIDADE DE ENSINO
Titular: Maria Dorada Cirqueira
Suplente: Marcos Carlos Stedille

3 - REPRESENTANTE DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO
Titular: Maria das Graças ramalho
Suplente: Rosilani Soares de Laia

4 - REPRESENTANTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA
Titular: Maria das Graças Epifâneo de Campos
Suplente: Maria Helena Pereira Rodrigues

5 - REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE
Titular: Cácia Cristina de Souza Meireles Castoldi
Suplente: Ylce Yara de Castro Pinto

6 - REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Titular: Luíza Maria Vidal de Laia
Suplente: Reginaldo Antonio Moreira

7 - REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE
Titular: Maria Aparecida Monteiro
Suplente: Marlene Tavares Pereira

8 - REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS
Titular: Claudecir Augusto de Laia
Suplente: Giltamar Silva Pereira

9 - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CÍVIL
Titular: Natanael Alves
Suplente: Gilson Fernandes Correia

Art. 2ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Março de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:40C503DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1398/2011-GAB-PREF.

DE 22 DE MARÇO DE 2011

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEIA, a contar do dia 01 de Março de 2011 para o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL**, o Srº. **JULIO TULES DE JESUS**, lotado no Cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº495/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Março de 2.011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:A1435705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1410/2011.

DE 25 DE ABRIL DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **NOMEIA,** a partir de 11 de Abril de 2011 do Cargo de **DIRETOR DA E.M.E.F. "VANEIDE DE OLIVEIRA"**, a Srº. **HEVERTON GONÇALVES FERREIRA**, lotado no Cargo Gratificado no Art. 18, Inciso I "a", constante da Lei Municipal 384/2008.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo, 25 de Abril de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:E5AED941

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1864/2011

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ALDAIR JULIO PEREIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 254.262 SSP/RO e do CPF nº 271.990.452-04, para exercer o cargo de **PRESIDENTE GERAL – AMEROLIM (**Autarquia Municipal de Esporte de Rolim de Moura**)**, com fulcro no artigo 3º, da Lei Complementar nº 081/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos na data de 18 de março do corrente ano.

Rolim de Moura, 25 de Abril de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5A81B041

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 38/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7330/2010
PREGÃO Nº 20/2011
REGISTRO DE PREÇO N° 008/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZO: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Rolim de Moura, 26 de abril de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:FEB0B80B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 031/2011

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário por item, com REGISTRO DE PREÇOS concernente a – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS RECARGA Á VÁCUO DE CARTUCHOS, TONNER E CILINDROS, para atender as necessidades desta Administração. A sessão de abertura desta sessão será no dia 11 de Maio de 2011 às 08:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº. 1115/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br
Rolim de moura, 26 de Abril de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:40782F58

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2011 PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" unitário, concernente a – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de abertura desta sessão será no dia 16 de Maio de 2011 às 09:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº. 1432/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br

Rolim de moura, 26 de Abril de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:EB0F66AE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2011

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário por item, com REGISTRO DE PREÇOS concernente a – AQUISIÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS E ULTRA SONOGRAFIA, para atender as necessidades da Semusa. A sessão de abertura desta sessão será no dia 10 de Maio de 2011 às 08:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº. 2191/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br
Rolim de moura, 26 de Abril de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:6ED8DCBF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO 032-2011 PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" unitário, concernente a – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, para atender as necessidades desta Administração. A sessão de abertura desta sessão será no dia 11 de Maio de 2011 às 11:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº0849/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br

Rolim de moura, 26 de Abril de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:193A9193

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0033-2011

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço" unitário, concernente Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal: Saúde e Educação. A sessão de abertura será realizada no dia **12 de Maio de 2011 às 09:00 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 2076/2011**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 26 de Abril de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:1189685C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0034-2011 ELETRONICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço" unitário, concernente Aquisição de Caminhões e Carreta Agricola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. A sessão de abertura será realizada no dia **13 de Maio de 2011 às 09:00 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0540/2011**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 26 de Abril de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:33238EBE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº035-2011

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" unitário, concernente a – AQUISIÇÃO DE ÓCULOS; FRALDAS DESCARTÁVEIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Comunitário. A sessão de abertura desta sessão será no dia 13 de Maio de 2011 às 10:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº. 0755/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br

Rolim de moura, 26 de Abril de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:11EE1021

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001-2011

A Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **Contratação de Empresa Especializada para Executar Obra de Reforma do Prédio da Farmácia Popular.** A sessão de abertura será realizada no dia 12 **de Maio de 2011 às 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 1883/2011**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatorio_rm@hotmail.com

Rolim de Moura, 26 de Abril 2011.

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:739CF200

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 030/2011

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário por item, concernente a – CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, para atender as necessidades da Semac. A sessão de abertura desta sessão será no dia 10 de Maio de 2011 às 10:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº. 1293/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br
Rolim de moura, 26 de Abril de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:A9F74ECA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 048/2011

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 048/2011
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 09 de Maio de 2011, às 09:00 horas na Avenida Tancredo Neves, 783, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 048/2011, tendo como interessado (a) a Secretaria Municipal de Assistencia Social, através do Processo Administrativo nº. 282/2011.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com

Objeto da Licitação: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, material de limpeza e congêneres, nos termos do Edital do Pregão Presencial.

São Felipe DOeste, 25 de ABRIL de 2011.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Thomazin
Código Identificador:93193032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 047/2011

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 047/2011
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 09 de Maio de 2011, às

08:00 horas na Avenida Tancredo Neves, 783, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 047/2011, tendo como interessado (a) a Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Administrativo nº. 271/2011.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com

Objeto da Licitação: Aquisição de EXTINTORES, RECARGA E SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE EXTINTORES, nos termos do Edital do Pregão Presencial.

São Felipe DOeste, 25 de ABRIL de 2011.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Thomazin
Código Identificador:DCF9A733

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO 078/2011; PROC. 212/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 212/2011.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2011.
Contratado: ISAIAS NERES SENA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada com serviços divulgação com 500 (quinhentas) horas de serviços a serem divulgados em propaganda volante, especificamente com veículo automotor com dispositivo de som (carro de som), 160 (cento e sessenta) horas de serviços com som e mestre de cerimônia, para a realização de palestras, solenidades e eventos, 100 (cem) metros de faixas e 01 (uma) página na revista de circulação regional ou estadual, atendendo assim as necessidades da secretaria solicitante, dentre outros, cujos textos e informativos serão encaminhados pela secretaria solicitante, mediante requisição, inclusive, com a quantidade de horas e locais para a divulgação, conforme estabelecidos no projeto básico acostado aos autos.
Valor: o valor global de R$: R$: 70.010,00 (Setenta mil e dez reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 518/2011, unidade orçamentária 02.001, projeto atividade 04 122 0001 2002, elemento de despesa 33 90 39 00 00 000.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de Abril de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:BF8AD580

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 13/326/2011

Pregão Presencial Nº. 013/2011
PROCESSO Nº. 326/CPL/2011 REITERAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **026/GB/2011,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o Material **Permanente (Veículo), Ar Condicionado: Completo, Potencia: Minimo 1.4 e 84 CV a 5.500 RPM gasolina; Freios: a disco na dianteira e tambor na traseira; Marcha: 5 a frente e 1 ré; Tração: dianteira c/justas homo cinéticas; Rodas 4 rodas, com aro mínimo de 14; Portas 4 portas, c/travas elétricas; Direção: hidráulica; Vidros: elétricos dianteiro, com limpador e desembaçador traseiro; Faróis: completo e com faróis de neblina; Poltronas: bancos com encosto de cabeça ajustáveis e removíveis; Sistema de som: completo, com rádio, MP3, CD, entrada USB, 2 alto falante dianteiro e traseiro; Acessórios: com tapetes no assoalho e porta mala; Garantia: 12 meses sem limite de km rodado.** Com a finalidade de atender às necessidades do Município, Processo Administrativo nº **GI/326/2011**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10 de maio de 2011**, com início às **10:30** horas, (horário local), local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de abril de 2011.

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro- Dec. Nº 026/GB/2011

Publicado por:
Marilene Aparecida Fernandes Pessoa Tassinari
Código Identificador:046EA500

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-327/2011, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº 014/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa MARIA DAPRALA-ME, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis / RO, 18 de Abril de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:FE955291

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-349/2011, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº 004/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa NISSEY MOTORS, no valor de R$ 93.850,00 (noventa e três mil e oitocentos e cinqüenta reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis / RO, 19 de Abril de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:98DC17ED

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-369/2011, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº

015/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa NISSEY MOTORS, no valor de R$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis / RO, 20 de Abril de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:4467FF7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 033 - SERVIÇOS GRAFICOS - SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 33/2011
A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE., valor estimado R$ 44.048,98(quarenta e quatro mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 217/2011. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 09 de maio de 2011.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1928, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 26 de abril de 2011

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:3D0659F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 1212/GP/PMT/2011

DE **25** DE **ABRIL** DE **2011**

"Dispõe sobre Cadastro de Veiculo Moto Táxi para exploração a título precário de serviços de transporte de passageiros, e contém outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a **lei municipal nº 225/GP/2008**,

- **CONSIDERANDO**: os autos do Processo nº **313/2011**;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **PERMITIDO** a **título precário a exploração** de serviços de transporte individual de passageiros no município de Theobroma ao Senhor (a) **DORNELES DE MEDEIROS BEZERRA**, residente e domiciliado no município de Theobroma/RO, sito a **LINHA 605 KM 25**, portador da cédula de identidade RG sob o nº **867585** SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº **817.950.172-87**, a **PERMISSÃO INICIAL CADASTRO DE MOTO TAXI, categoria aluguel**, através do veiculo marca **TITAN ESD 150**, chassi **9C2KC08208RO74335**, ano de fabricação **2008** modelo **2008**, placa **NDX 2904**, cor predominante **CINZA**, categoria aluguel, com capacidade para **01** passageiro, sujeito-se a todas as taxas previstas no código tributário do município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de abril do ano de 2011.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:4C390C8A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº: 363/2011

DE 26 DE ABRIL DE 2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município de Theobroma com as disposições lecionadas nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, e em conformidade com a Lei Municipal 342/2010 de 30 de dezembro de 2010.

Faço saber que ***O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE,***

L E I:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento do corrente exercício o **Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (**duzentos mil reais), objetivando a execução do objeto para Construção do Anexo I da Unidade Mista de Saúde, **Contrato de Repasse nº 315.864.17/2009/MS/CAIXA,** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA
PROGRAMAÇÃO: 10.301.0013.1081 – CONSTRUÇÃO DE ANEXO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONTRATO DE REPASSE 315.864.17/2009/MS/CAIXA
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º - O recurso financeiro que dará cobertura ao crédito especial que se refere ao artigo 1º desta Lei é oriundo do Convênio nº 720759/2009, firmado com Ministério da Saúde, no valor de R$: 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura do referido Crédito Especial através de Decreto Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 26 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:4670493B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 008/CPL-PMVA/2011

PROCESSO N.º 016/SEMAF/2011

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 356/GP/10, de 07/10/2010, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **05 de Maio de 2011, ás 08h: 30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na sala da C.P.L, de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas para habilitação no presente certame, conforme especificado no Edital de Licitação nº 008/CPL-PMVA/2011 e Processo Administrativo nº 016/SEMAF/2011 na modalidade Carta Convite no regime de execução de Menor Preço Por Item, sendo o valor total de R$ 8.365,00 (Oito Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) recurso próprio.

Objeto da Licitação:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS AR CONDICIONADOS, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vale do Anari, 27 de Abril de 2011.

CARLA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Ferreira da Silva Teixeira
Código Identificador:E9C84D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 459/GP/11 DE 11 DE ABRIL DE 2011

"NOMEIA O SR. CLEIDSON PEREIRA LIDÓRIO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 046/98 e 327/06;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. ***Cleidson Pereira Lidório***, para ocupar o cargo de *Chefe de Seção de Apoio ao Estudante*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Esportes da Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:631C6729

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 458/GP/11 DE 11 DE ABRIL DE 2011

"EXONERA A SRA. LUZINETE GOMES DE BRITO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/06;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a Srª ***Luzinete Gomes de Brito,*** do cargo de Chefe de Seção de Apoio ao Estudante, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRILDE 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:B06DF699

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 457/GP/11 DE 11 DE ABRIL DE 2011

"NOMEIA A SRA. ROSIMARA LUCIANO ZATESCO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 046/98 e 327/06;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. ***Rosimara Luciano Zatesco***, para ocupar o cargo de *Diretora de Transportes*, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:6BEDFC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 455/GP/11 DE 11 DE ABRIL DE 2011

"NOMEIA A SRA. FLÁVIA AMELIA MATEUS, PARA O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 046/98 e 327/06;

DECRETA

Art. 1º Nomear ***Flávia Amélia Mateus*** para o cargo de **Diretora da Divisão de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeitura Municipal de Vale do Anari.
Parágrafo Único. A presente nomeação é sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:3188FF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/ SEMAF/PMVA, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse os candidatos aprovados no Quinto Concurso Público no cargo de PROFESSOR 25 HORAS ESCOLA EM CONSTRUÇÃO LINHA C - 58, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Administração Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO. no período de **30 (trinta) dias a contar de 15 de Abril 2011,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **15 de Maio de 2011**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, Urina, Feses, Glicose, Colesterol, Uréia Creatinina, V.D.R.L, A.B.O, RH, Raio X tórax, e Hepatite(examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004 SEMAF/PMVA, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

CARGO: PROF 25 HORAS ESCOLA EM CONSTRUÇÃO LINHA C - 58

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
02º	**SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA**	**LINHA C - 58**

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Av. Capitão Silvo de Farias nº 4571 CEP 76867-000 Fone 35251057-105

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:43F7D383

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/SEMAF/PMVA, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse os candidatos aprovados no Quinto Concurso Público os cargos de VIGIA ADMINISTRAÇÃO GERAL 40 HORAS, MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SÃO MARCOS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Administração Municipal. E para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pois os mesmos serão convocados para prestarem seus serviços nas respectivas escolas abaixo descritas, tendo em vista não haver concursados para suprir as deficiências das mesmas e, não haver demanda para a escola que foi prestado concurso.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO. no período de 30 (trinta) dias a contar de 15 de Abril 2011,data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 15 de Maio de 2011, (exceto

sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópiado Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão NegativaCriminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, Urina, Feses, Glicose, Colesterol, Uréia Creatinina, V.D.R.L, A.B.O, RH, Raio X tórax, e Hepatite(examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 SEMAF/PMVA, DE 15DE ABRILDE 2011.

CARGO:VIGIA ADMINISTRAÇÃO GERAL40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
7º	UILEN EMERSON DE OLIVEIRA	ADM. GERAL

CARGO: MOTORISTA VEICULOS LEVES SÃO MARCOS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
3º	MOISES DE OLIVEIRA	SÃO MARCOS
4º	JOSÉ MENDES DA SILVA	SÃO MARCOS

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:AB019F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
PORTARIA Nº 461/GP/11 DE 14 DE ABRIL DE 2011

"NOMEIA A SRA. ANA CÁSSIA ALVES SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SESSÃO DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 046/98 e 327/06;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. ***Ana Cássia Alves dos Santos***, para ocupar o cargo de *Chefe de Sessão de Esportes*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:9C258580

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2011

O município de Buritis - RO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através da análise de Curriculum Vitae com vistas à contratação por prazo indeterminado para a função de Professor nas áreas na Educação, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo visa satisfazer necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir demanda do município, mediante contrato administrativo.

1.2 O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato temporário sob o regime da Lei 8.745/93 até o dia 31/12/2011.

1.3 O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no corpo do presente edital.

1.4 Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência, diante da urgência e excepcionalidade da contratação.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de 27/04/2011 e 28/04/2011, no horário das 07h30min às 13h30min, na Secretaria Municipal de Educação de Buritis – SEMECE, sitiada na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, no município de Buritis - RO.

2.2 – Não será cobrado taxa de inscrição.

2.3 – Será uma inscrição por área.
2.4–No Ato da Inscrição, o candidato deverá se apresentar com a seguinte documentação:
a) Cópia autenticada da Carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;
b) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade mínima exigida;
c) Curriculum Vitae;
d) Xerox dos certificados de Cursos de Especialização e de Formação Continuada, conforme previsto no edital;
e) Declaração de tempo de serviço em docência.
2.5 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentado.
2.5.1 - Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
2.5.2 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.
2.5.3 - A comissão do Processo Seletivo receberá a documentação do candidato e descreverá na ficha de Inscrição os documentos que comprovem certificação de cursos e experiência em docência. A ficha de inscrição constará de duas vias, onde será registrada a soma da pontuação do candidato, ficando uma via com a COMISSÃO e outra com o candidato, com assinatura de ambas as partes.

3. DAS VAGAS

3.1 – Zona Rural

3.1.1 - Escolas Multisseriadas - Ensino Fundamental Séries Iniciais

VAGAS	FUNÇÃO	TURNO	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Professor	DIURNO	857,83	Pedagogo	20h

3.1.2 – E.M.E.F. José Bonifácio de Andrada e Silva - Ensino Fundamental Séries Iniciais- Matriz.

VAGAS	FUNÇÃO	TURNO	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	Professor	DIURNO	857,83	Pedagogo	20h

3.1.3 – E.M.E.F. José Bonifácio de Andrada e Silva - Ensino Fundamental Séries Iniciais- Extensão.

VAGAS	FUNÇÃO	TURNO	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Professor	DIURNO	857,83	Pedagogo	20h

3.2 –Educação de Jovens e Adultos- EJA Zona Rural

VAGAS	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	TURNO	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Professor	E.M.E.F. RICARDO CATANHEDE	Noturno	857,83	Pedagogo	20h
01	Professor	E.M.E.F. JOSÉ AMÉRICO	Noturno	857,83	Pedagogo	20h

3.3 – Em caráter excepcional serão permitidas a inscrição de candidatos de Nível Médio para Zona Rural, os quais obedecerão aos critérios de classificação por níveis (Pedagogia/Magistério/Nível Médio).

4 – DA SELEÇÃO:

4.1 - A Seleção será procedida por comissão formada por servidores públicos municipais da Prefeitura municipal de Buritis, nomeada através de Decreto pelo Prefeito Municipal.
4.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará Análise/Avaliação de Títulos.
4.3 - Na análise/Avaliação do Curriculum Vitae, será atribuída pontuação na escala de notas de 5.0 à 10.0, conforme o quadro abaixo:

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Comprovante de Escolaridade (Graduação/Magistério e ensino Médio	5,0 pontos	01
Pós Graduação na área da Educação	1,0 ponto	01
Cursos de Formação Continuada na área da Educação (mínimo 40h – últimos 03 anos)	1,0 ponto	02
Comprovação de Tempo de Serviço em Docência (0,5 por ano trabalhado)	0,5 ponto	Até 04 anos

4.4 - O mínimo de pontuação exigida para aprovação será de 5.0 (cinco) pontos.
4.5 - Os Títulos de Graduação e Especialização em Pós Graduação só serão aceitos quando expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

5. DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – O resultado da análise/avaliação de títulos será fornecido através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no diário oficial do município de Buritis.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 – O Resultado final será calculado pela soma dos títulos, conforme descrito no item de nº 4 (quatro) – Seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados para a Zona Rural serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos, relacionada em três níveis, sendo eles:
a) Pedagogo;
b) Magistério;
c) Nível Médio.
7.2 Serão considerados os seguintes aspectos por ordem de prioridade, inclusive para desempate:
a) Tempo de efetivo exercício em docência;
b) Atualização na área de atuação;
c) Candidato mais idoso.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no quadro de avisos e no Diário Oficial do Município.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá à classificação final. Serão convocados para a contratação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do município e no quadro de avisos da prefeitura e SEMECE, e serão lotados na Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte.
9.2 A contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo para zona urbana obedecera à classificação final única, sendo admitida apenas a contratação de pedagogos.
9.3 A contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo para a Zona Rural obedecerá à classificação final por níveis.
a) Em primeira instância serão contratados os candidatos com graduação em Pedagogia;
b) Em segunda instância serão contratados os Candidatos com formação em Magistério;
c) Em terceira e ultima instância serão contratados os Candidatos com formação em Nível Médio.
9.4 O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 9.5 para assinatura do contrato, sob a pena de ser considerado renuncia ao seletivo, a relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.
9.5 Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
a)Original e copia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação (2º turno);
e) Original e copia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e copia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e copia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não houver sofrido no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores dou condenação por crime ou contravenção;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – WWW.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (WWW.tce.ro.gov.br);
s) Comprovante de endereço;
t) Numero de Conta Corrente – Banco do Brasil (se tiver).

10. RECURSOS

10.1 – Por se tratar de um Seletivo de caráter emergencial, não será admitido recurso contra o resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
11.2 O prazo do presente processo seletivo simplificado será por tempo indeterminado, compreendendo o período correspondente ao ano letivo de 2011.
11.3 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do numero de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se ordem de classificação.
11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Teste Seletivo Simplificado, o que couber.
Prefeitura Municipal, 27 de Abril de 2011.

IVONE DE FÁTIMA DIAS FERRAZ
Secretaria Municipal de Administração

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal de Buritis

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:D49AE18F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0005/2011/PMB

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2011/CPLMS**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS).**
DETENTORAS:
GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
A.O.T RANGEL & CIA LTDA-ME

Aos oito dias do mês abril do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura do Município de Buritis, situada Rua São Lucas, 2476 – Setor 06, na cidade de Buritis/RO, neste ato representado pelo Senhor LEANDRO DUARTE, e as empresas:

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
Inscrita no CNPJ n°01.663.647/0001-66 representada pelo senhor Tiago Uzeda Rodrigues, portador do Rg. n°. 886.696 SSP/RO, situada na Avenida Rio Madeira , nº 1365 – Bairro Nova Porto Velho – Porto Velho/RO, telefones para contato: (69) 3222-7636
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

Inscrita no CNPJ nº 84.613.439-0001-80 representada pelo senhor Silvio de Freitas Neto , portador do Rg. nº 411.510 SSP/PA, situada na Avenida Calama, nº 1750- Bairro Olaria – Porto Velho/RO, telefones para contato: (69) 3211-7700
A.O.T RANGEL & CIA LTDA-ME
Inscrita no CNPJ nº 04.010.178/0001-74 representada pelo senhor Lindiomar Rangel da Silva, portador do Rg. nº 487.397 SSP/RO, situada na Rua José Carlos da Mata , nº 1722 – Setor 01– Buritis/RO, telefones para contato: (69) 9984-1142

Nos termos do Decreto Municipal n° 1.127/2007/PMB, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS.

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os materiais poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, à Comissão do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas a Superintendência de Compras, contendo:
1. descrição dos materiais requisitado e quantidade;
2. data limite e local para entrega;
3. nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CSRP responsável;
O servidor da CSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a CSRP anotará o pedido no controle de requisições mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.2 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

3.3 – O executor da Ata não se obriga a adquirir nenhum quantitativo dos materiais registrados (mínimo e/ou máximo).

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
a) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal, e entregar no prazo em 05 (cinco) dias corridos;
b) Fornecer os materiais de acordo com as amostras e descrições de propostas.
c) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais vendidos;
d) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
e) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
f) Fornecer todos os materiais licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
g) Fornecer os materiais de boa qualidade, entendida esta como estarem os materiais de acordo com as exigências do ISO, IPEM e/ou INMETRO;
h) Garantir as entregas, não deixando faltar nos estoques os itens licitados;
i) Exigir requisição devidamente assinada pelo(s) representante(s) do Órgão Requisitante, para o fornecimento e/ou realização de serviço.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Até o valor estipulado no Inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos materiais.

5.2 – Acima do valor estipulado no inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da definitiva entrega do equipamento, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.
5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

- a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

- a Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

- a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

- ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

- por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da CSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Buritis/RO, municípios do estado de Rondônia.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados. Fica facultada a supressão além do limite aqui previsto, mediante acordo entre as partes, através de aditamento.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Município – AROM e/ou Estado – DOE.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal n°. 1.127/2007- PMB, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata a proposta das Detentoras.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

EMPRESAS DETENTORAS:
GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
A.O.T RANGEL & CIA LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2011/PMB
PROCESSO N ° 088/2011/SEMA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR REGISTRADO UNITARIO (R$)	MARCA /MODELO
1	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P, EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 1000ML,DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UND	3.595	1,08	Alvejax
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8º INPM, P/ USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM C/ 1000ML.	UND	3.456	3,35	Tupi
4	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS, CLORETO DIALQUIL AMÔNICO, COADJUVANTE, PERFUME, PRESERVANTE, ACIDULANTE E ÁGUA.	UND	170	2,25	Alvejax
5	BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE **15 LITROS.**	UND	152	2,09	Ercaplast
6	CESTO TIPO BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM TAMPA, CAPACIDADE P/ **50 LITROS.**	UND	71	9,69	Arqplast
8	DESINFETANTE ATÓXICO 2 LITROS EMBALAGEM POLIMETRO TRANSPARENTE IMPRESSO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE INFORMAÇÕES E ORIGEM DO PRODUTO REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	UND	3.439	2,65	Alvejax
9	DESIFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO, P/ USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. REGISTRO DA SAÚDE. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 500ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.555	0,75	alvejax
10	DESINFETANTE LIQUIDO C/ BICO DIRECIONADO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE EMBALAGEM DE 500 ML	UND	260	5,55	Pato purific
13	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, MEDINDO 16 CM.	UND	155	1,30	Aliance
14	ESPANADOR DE PENAS, MÉDIO, CABO DE MADEIRA	UND	94	8,23	Shandrilá
15	ESPONJA DE LÁ DE AÇO.	UND	875	0,73	Help
22	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO UND DE 500ML	UND	1.156	1,20	Alvejax
23	LUVA, BORRACHA, EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, ANTI-DERRAPANTE, C/ FORRO NO VERSO, C/ REVESTIMENTO EM ALGODÃO, ANATOMICA, CANO MÉDIO TAMANHO M.	PAR	316	2,43	Volk
24	PÁ P/ LIXO, C/ APARADOR EM METAL, MED. APROXIMADAMENTE 20X55CM E CABO EM MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	129	3,10	Locateli
26	PANO DE PRATO, MEDINDO 60 X 40 CM, 100% ALGODÃO	UND	530	1,25	Martins
28	RODO DE PLÁSTICO E LÂMINA DE BORRACHA, C/ CABO, MEDINDO 40 CM	UND	393	3,29	Carvalho
29	SABAO GLICERINADO EM BARRA, COM 05 UNIDADES X 200g.	PCT	465	2,60	Belga
30	SABÃO EM PÓ AZUL, BIODEGRADÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEN DE 500 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	UND	1.408	1,85	Sim
31	SABONETE LÍQUIDO DE FRAGRANCIA AGRADAVEL, P/ SABONETEIRAS DE BANHEIROS.EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 5 LITROS, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	514	19,85	Becker
33	SACO P/ LIMPEZA DE CHÃO, EM ALGODÃO CRÚ, MEDINDO 45 X 78 CM.	UND	205	2,49	Martins
35	TOALHA DE ROSTO, EM ALGODÃO, NA COR BRANCA,	UND	149	3,25	Tex brasil

	DIMENSÕES 450 X 750 MM				
36	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON EM PÉ, LARGURA MÍNIMA 30 CM, C/ CABO DE PLÁSTICO, C/ PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	UND	433	3,29	Carvalho
40	FOSFÓRO, EMBALAGEM COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA.	UND	135	1,30	Fiat Lux
41	LIMPA ALUMÍNIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	105	1,55	Politriz
42	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO COM 50 UNIDADES.	UND	437	0,60	Trevo
43	PRATO DESCARTÁVEL, POLIETILENO, BRANCO, ATOXICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - TAM. MÉDIO	UND	430	5,35	Pra festa
47	BACIA EM PROLIPROPILENO CAPAC. DE 30 LITROS, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADO, DIAMETRO DE 43 CM, COM 20 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE +- 5%, O PRODUTO DEVERÁ TER A ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	92	4,14	arqplast
49	CONJUNTO PORTA MANTIMENTO EM POLIETILENO COM 5 UNIDADES.	UND	127	11,80	Ercaplast
51	FACA DE SERRA DE MESA INOX COM CABO DE POLIPROPILENO POSSUI PROTEÇÃO ANTIBACTERIANO, INIBINDO O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTERIAS, COR VERDE.	UND	810	1,30	Martinazo
55	GARFO DE MESA INOX COM CABO DE POLIPOTILENO POSSUI PROTEÇÃO ANTIBACTERIANO, INIBINDO O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. COR VERDE.	UND	560	1,20	Martinazo
58	TABUA PARA CARNE EM POLIETILENO, TAMANHO MÉDIO.	UNID	90	7,75	Ercaplast
59	BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO CAPACIDADE P/ **20 LITROS.**	UND	163	3,37	Arqplast
60	BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADOCAPACIDADE P/ **10 LITROS.**	UND	143	1,60	Arqplast
61	CAIXA DE ISOPOR C/ TAMPA C/ CAPACIDADE 20 LITROS.	UND	206	13,24	Isoeste
62	CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM C/ 750 ML.	UND	1.820	1,90	Solidol
63	CESTO PLÁSTICO TELADO P/ LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS.	UND	186	1,37	Arqplast
64	CESTO TIPO BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS C/ TAMPA, CAPACIDADE P/ **100 LITROS.**	UND	205	38,00	Arqplast
65	GARRAFA TÉRMICA C/ MECANISMO DE PRESSÃO, ALÇA P/ TRANSPORTE, EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE DE 5 LITROS.	UND	32	31,00	Termolar
66	LUVA, BORRACHA, EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, ANTI-DERRAPANTE, C/ FORRO NO VERSO, C/ REVESTIMENTO EM ALGODÃO, ANATOMICA, CANO MÉDIO TAMANHO G.	PAR	280	2,42	Volk
67	LUVA, BORRACHA, EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, ANTI-DERRAPANTE, C/ FORRO NO VERSO, C/ REVESTIMENTO EM ALGODÃO, ANATOMICA, CANO MÉDIO TAMANHO P.	PAR	260	2,40	Volk
68	VASSOURA DE PIAÇAVA EM PÉ, TAMANHO Nº 5, C/ CABO DE PLÁSTICO	UND	166	3,35	Carvalho
69	VASSOURA P/ GARI MEDINDO 40 CM, COM CABO EM MADEIRA	UND	25	9,35	Coringa
71	BACIA EM PROLIPROPILENO CAPAC. DE 45 LITROS, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADO, DIAMETRO DE 43 CM, COM 20 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE +- 5%, O PRODUTO DEVERÁ TER A ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	115	6,70	Arqplast
72	CANECA EM ALUMINIO POLIDO COM TAMPA CABO DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE 03 LITROS.	UND	96	18,20	ABC

74	PRATOS FUNDOS LISO DE VIDRO TEMPERADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA ALTURA 3,2CM X 22CM DIAMETRO.	UND	7.436	2,75	Wheaton
75	CERA LIQUIDA VERDE, EMBALAGEM C/ 750ML .	UND	200	1,90	Solidol
80	FORMA EM ALUMINIO, REDONDA PARA PIZZA, Nº. 05.	UNID	106	13,50	Arara
81	FORMA EM ALUMINIO, PARA PUDIM, MÉDIA.	UNID	106	21,50	Arara
86	PANELA DE PRESSÃO POLIDA, 7 LITROS COM SAFE PLUS.	UND	107	52,00	Panelux
87	PENEIRA EM POLIETILENO TAM. GRANDE.	UND	7	7,80	Ercaplast

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR REGISTRADO UNITARIO (R$)	MARCA /MODELO
12	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRÁDAVEL, UND DE 500 ML	UND	814	0,65	Q lar
17	FLANELA COMUM EM ALGODÃO, MEDINDO 30 X 40 CM, CORES VARIADAS.	UND	412	0,85	Martins
21	LIMPA VIDRO 500ML.	UND	1.170	1,29	Q lar
38	VASSOURA NYLON PARA SANITÁRIO, TAMANHO PADRÃO C/ CABO EM PLÁSTICO.	UND	180	1,95	Incavas
39	SAPÓLIO CREMOSO 500 ML, (TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTE, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGÂNCIA, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUEZENO SULFONATO DE SODIO.	UND	50	2,32	Q lar
76	CX. DE ISOPOR C/ TAMPA C/ CAPACIDADE DE 50L	UND	5	31,00	Isoeste
84	PANELA (CAÇAROLA) EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA DE ALUMINIO BATIDO OM DUAS ALÇAS, 5 LITROS.	UND	56	38,78	Real Aluminio
85	PANELA (CAÇAROLA) EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA DE ALUMINIO BATIDO OM DUAS ALÇAS, 8 LITROS.	UND	57	46,27	Real Aluminio

A.O.T RANGEL & CIA LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR REGISTRADO UNITARIO (R$)	MARCA /MODELO
3	ÁLCOOL EM GEL, FRASCO 750 ML.	UND	1.394	5,70	Veja
7	DESIFETANTE EM PEDRA DE SANITÁRIO, EMBALAGEM DE 25G	UND	3.520	0,55	Politriz
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, **EMBALAGEM C/ 400ML,** FRAGRÂNCIAS DIVERSAS C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UND	715	4,55	Bom ar
16	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE P/ LIMPEZA, MED. 90X69X19MM.	UND	560	0,44	Brilhus
18	FILME PVC PARA EMBALAR ALIMENTOS TAMANHO 25 CM X 100M.	UND	268	7,09	Aliance
19	GARRAFA TÉRMICA C/ MECANISMO DE PRESSÃO, ALÇA P/ TRANSPORTE, EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UND	84	30,00	Termolar
20	INSETICIDA AEROSOL FRASCOS C/ 300 ML, PARA USO DOMESTICO.	UND	209	5,60	Mat
25	PANO DE CHÃO MULTI - USO PARA LIMPEZA EM GERAL.	UND	645	7,60	São Manoel
27	PAPEL, HIGIENICO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO: 10CM X 30M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, COR E LOTE DO PRODUTO. PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT	8.540	2,50	Carinho Gold
32	SABONETE PERFUMADO, EM TABLETE DE 90 GRAMAS	UND	180	0,55	Albani
34	SODA CAÚSTICA PARA USO DOMÉSTICO PACOTE DE 1 Kg	UND	416	7,50	Politriz
37	VASSOURA C/ BASE EM SISAL, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 3,5M P/ LIMPEZA DE TETO	UND	186	12,30	Ideal

44	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	630	3,90	Pra Festa
45	COADOR GRANDE PARA CAFÉ, SENDO 100% ALGODÃO	UND	250	2,84	Ideal
46	ABRIDOR DE RECIPIENTE, TIPO ABRIDOR DE LATAS, EM AÇO INOX, PEQUENO COM FACE E 02 FUNÇÕES.	UND	81	2,68	Aluminil
48	COLHER DE MESA INOX COM CABO DE POLIPROILENO POSSUI PROTEÇÃO ANTIBACTERIANO, INIBINDO O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, COR VERDE.	UND	7.460	1,05	Disoles
50	ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMÍNIO PEQUENO.	UND	68	7,39	Aluminil
52	FACA EM AÇO INOX, COM CABO EM POLIETILENO. TAM. MÉDIO.	UND	121	7,69	Tramontina
53	FORMA EM ALUMINIO, RETANGULAR COM 40x30 CM.	UND	112	28,00	Mana
54	FORMA EM ALUMINIO, REDONDA, Nº. 05.	UNID	109	23,50	Mana
56	JOGO DE XICARA EM PORCELANA PARA CAFÉ, COM 12 UNIDADES CONTENDO 06 XICARAS E 06 PIRES, DE 300X300 NA COR PRETA .	JOGO	34	185,00	Santa Marina
57	ROLO PARA ABRIR MASSAS, EM PLÁSTICO. 40 CM.	UNID	38	9,40	Ideal
70	TOCA DESCARTÁVEL	UND	560	0,70	Mek
73	COLHER DE MADEIRA. TAM. GRANDE.	UND	90	5,97	Ideal
77	BICOS DE CONFEITAR, EM POLIETILENO EMBALAGEM CONTENDO 9 UNIDADES CADA.	UNID	5	14,45	Regina
78	CONCHA INTEIRA DE ALUMINIO TAMANHO TIPO HOTEL. CAPACIDADE MINIMA DE 150ml E COMPRIMENTO MINIMO DE CABO DE 25 cm.	UND	156	12,70	Mana
79	ESCUMADEIRA INTEIRIÇA EM ALUMINIO TAMANHO MÉDIO DIÂMETRO NO MINIMO 09 CM.	UND	106	5,40	Mana
82	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO TIPO HOTEL, CABO DE MADEIRA CAPACIDADE DE 2,5 LITROS.	UND	84	46,90	Mana
83	PANELA (CAÇAROLA) EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA DE ALUMINIO BATIDO OM DUAS ALÇAS, 3 LITROS.	UND	8	49,90	Mana

Buritis/RO, 25 de Abril de 2011.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

LEANDRO DUARTE
Superintendente de Licitações
Contratos e Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:0FE5952D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2010

VARIAÇÕES ATIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			21.890,82
RECEITAS CORRENTES		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		21.890,82	
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	21.890,82		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			558.795,53
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		558.795,53	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	558.795,53		
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS			580.686,35
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			580.686,35
VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			566.395,96

DESPESAS CORRENTES		566.395,96	
PESSOAL E ENCARGOS	450.610,46		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.785,50		
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	
INVESTIMENTOS	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		0,00	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			121.031,29
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		121.031,29	
SAIDAS DO ALMOXARIFADO	21.890,82		
INTERFERENCIAS PASSIVAS	21.745,97		
DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	77.394,50		
SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			687.427,25
RESULTADO PATRIMONIAL			106.740,90
RESULTADO DO EXERCICIO		106.740,90	
DÉFICIT VERIFICADO	106.740,90		
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			580.686,35

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:514CEBB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2010

EXERCICIO 2010							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			6.140.483,96	PASSIVO FINANCEIRO			6.175.997,52
DISPONIVEL			4.516.738,41	RESTOS A PAGAR			6.175.997,52
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		4.516.738,41		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.954.688,94	
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			1.177.908,68	Restos a Pagar - Educação	123.814,55		
BANCOS, CONTA VINCULADA		1.177.908,68		Restos a Pagar - Prefeitura	70.508,44		
REALIZAVEL			445.836,87	Restos a Pagar - Saúde	37.649,28		
DEVEDORES DIVERSOS		227.381,48		Fornecedores - do Exercício	658.118,49		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		218.455,39		Pessoal a Pagar - do Exercício	1.950.739,79		
ATIVO PERMANENTE			24.270.736,91	Encargos Sociais a Recolher	113.858,39		
IMOBILIZADO			17.195.564,76	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		3.221.308,58	
BENS MOVEIS		7.840.046,78		A Liquidar	2.339.377,99		
Bens Móveis - Camara	338.737,46			A liquidar	881.930,59		
Bens Móveis - Saúde	1.680.645,70			PASSIVO PERMANENTE			7.823.930,23
Bens Móveis - Educação	1.287.609,62			DIVERSOS			7.823.930,23
Bens Móveis da Prefeitura	4.533.054,00			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		4.837.092,81	
BENS IMOVEIS		9.355.517,98		OUTROS DEBITOS		2.986.837,42	
Edificacoes	3.359.677,44			SALDO PATRIMONIAL			16.411.293,12
Edificações - Camara	451.670,38			ADMINISTRACAO DIRETA			16.411.293,12
Edificações - Educação	3.279.574,69			PATRIMONIO LIQUIDO		16.411.293,12	
Edificações - Saúde	2.264.595,47			PASSIVO COMPENSADO - Contrapar			2.148.629,85
CREDITOS			5.925.219,94	VALORES EM PODER DE TERCEIROS			2.148.629,85
DIVIDA INSCRITA		5.925.219,94		DIVERSOS		2.148.629,85	

Divida Ativa	5.829.901,00						
Divida Ativa Nao Tributaria	95.318,94			TOTAL			32.559.850,72
DIVERSOS			1.149.952,21				
ESTOQUES		1.149.952,21					
Almoxarifado da Educação	61.818,84						
Almoxarifado da Prefeitura	12.342,84						
Almoxarifado da Saúde	1.075.790,53						
ATIVO COMPENSADO			2.148.629,85				
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			2.148.629,85				
RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTOS		2.148.629,85					
Responsaveis po Adiantamentos	13.300,03						
Responsaveis por auxilios e subvencoes	2.135.329,82						
TOTAL			32.559.850,72				

Publicado por:
Eunicleia dos Santos Mercado
Código Identificador:B7801410

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2010

Exercício: 2010							
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO							
T I T U L O S			VALOR	T I T U L O S		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			46.404.349,54	DESPESA ORCAMENTARIA			47.025.128,44
FONTES DA RECEITA			46.404.349,54	FUNCOES DE GOVERNO			47.025.128,44
RECEITAS CORRENTES		50.175.734,79		DESPESA EMPENHADA		47.025.128,44	
Receita Tributaria	2.423.110,92			Legislativa	1.693.569,31		
Receita de Contribuicoes	95.334,82			Judiciaria	723.710,83		
Receita Patrimonial	343.997,29			Administração	10172016,22		
Transferencias Correntes	46.251.851,14			Segurança Pública	3.500,00		
Outras Receitas Correntes	1.061.440,62			Assistência Social	524.823,09		
RECEITA DE CAPITAL		1.249.915,00		Saúde	16.909.909,71		
Transferencias de Capital	1.249.915,00			Trabalho	718.680,23		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.021.300,25		Educação	13.648.304,94		
Receitas Retificadoras	-5.021.300,25			Cultura	55.032,50		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			4.827.376,84	Direitos da Cidadania	72.000,00		
RESTOS A PAGAR			4.827.376,84	Urbanismo	875.642,54		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		4.827.376,84		Gestão Ambiental	6.100,55		
Empenhos a Pagar do Exercicio	4.827.376,84			Agricultura	242.989,47		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			4.296.723,48	Comércio e Serviços	8.600,00		
				Transporte	497.236,40		
SALDO DE BALANCO			4.296.723,48	Desporto e Lazer	1.500,00		
DIPONIVEL		4.296.723,48		Encargos Especiais	871.512,65		
Bancos, Conta de Movimento	3.690.624,86			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		0,00	
Bancos, Conta Vinculada	606.098,62			REPASSE CONCEDIDO A Fundo Muni	2.983,44		
TOTAL			55.528.449,86	REPASSE CONCEDIDO A Fundo Muni	-2.983,44		
				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			2.808.674,33
				RESTOS A PAGAR			2.808.674,33
				PAGAMENTO NO EXERCICIO		2.808.674,33	
				Pagamento de Exercicios Findos	2.808.674,33		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			5.694.647,09
				SALDO DE BALANCO			5.694.647,09
				DISPONIVEL		5.694.647,09	
				Bancos, Conta de Movimento	4.516.738,41		

				Bancos, Conta Vinculada	1.177.908,68		
				TOTAL			55.528.449,86

Publicado por:
Eunicleia dos Santos Mercado
Código Identificador:E23EF340

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2010

Exercício: 2010							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				DESPESA			
T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	40.836.013,10	50.175.734,79	9.339.721,69	DESPESA EMPENHADA	51.212.075,57	47.025.128,44	-4.186.947,13
Receita Tributaria	2.070.445,83	2.423.110,92	352.665,09	Creditos Orcam e Suplementares	44.511.300,03	42.283.762,75	-2.227.537,28
Receita de Contribuicoes	93.620,61	95.334,82	1.714,21	Creditos Especiais	6700775,54	4.741.365,69	-1.959.409,85
Receita Patrimonial	198.222,49	343.997,29	145.774,80	Creditos Extraordinarios	0	0,00	0
Transferencias Correntes	37.635.728,94	46.251.851,14	8.616.122,20	SOMA	51.212.075,57	47.025.128,44	-4.186.947,13
Outras Receitas Correntes	837.995,23	1.061.440,62	223.445,39				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.249.915,00	1.249.915,00				
Transferencias de Capital	0,00	1.249.915,00	1.249.915,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.813.660,00	-5.021.300,25	-1.207.640,25				
Contas Retificadoras	-3.813.502,00	-5.021.300,25	-1.207.640,25				
SOMA	37.022.353,10	46.404.349,54	9.381.996,44				
DEFICIT	14.189.722,47	620.778,90	-13.568.943,57	SUPERAVIT	0,00	0,00	
TOTAL	51.212.075,57	47.025.128,44	-4.186.947,13	TOTAL	51.212.075,57	47.025.128,44	-4.186.947,13

Publicado por:
Eunicleia dos Santos Mercado
Código Identificador:9B67C7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 DEMOSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL 2010

EXERCICIO : 2010							
ANEXO 15 - DEMOSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
T I T U L O S				T I T U L O S		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			52.199.355,96	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			47.722.288,97
RECEITA ORCAMENTARIA			46.404.349,54	DESPESA ORCAMENTARIA			47.025.128,44
RECEITAS CORRENTES		50.175.734,79		DESPESAS CORRENTES		43.976.122,52	
Receita Tributaria	2.423.110,92			Despesas de Custeio	30.533.715,12		
Receita de Contribuicoes	95.334,82			Transferencias Correntes	22.764,11		
Receita Patrimonial	343.997,29			Outras Despesas Correntes	13.419.643,29		
Transferencias Correntes	46.251.851,14			DESPESAS DE CAPITAL		3.049.005,92	
Outras Receitas Correntes	1.061.440,62			Investimentos	2.159.526,01		
RECEITAS DE CAPITAL		1.249.915,00		Amortização da Dívida	889.479,91		
Transferencias de Capital	1.249.915,00			MUTACOES PATRIMONIAIS			697.160,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-5.021.300,25		MUTACOES DA RECEITA		697.160,53	
Contas Retificadoras	-5.021.300,25			Cobranca da Divida Ativa	697.160,53		
MUTACOES PATRIMONIAIS			5.795.006,42	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			4.250.588,74
MUTACOES DA DESPESA		5.795.006,42		VARIACOES PATRIMONIAIS			4.250.588,74
Aquisicao de Bens Moveis	730.461,15			VARIACOES DIVERSAS		4.250.588,74	
Constr e Aquis de Bens Imoveis	245.047,15			Cancelamento da Divida Ativa	625.024,76		
Amortizacao de Emprestimos	884.649,42			Desincorporacao de Bens	640.069,55		
Entradas de Almoxarifado	3.934.848,70			Saidas de Almoxarifado	2.985.494,43		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			3.354.468,50	RESULTADO PATRIMONIAL			3.580.946,75
VARIACOES PATRIMONIAIS			3.354.468,50	ADMINISTRACAO DIRETA			3.580.946,75
VARIACOES DIVERSAS		3.354.468,50		RESULTADO DO EXERCICIO		3.580.946,75	

Inscricao na Divida Ativa	1.183.410,01			Superavit Verificado	3.580.946,75		
Incorporacao de Bens	850.408,12						
Cancelam de Dividas Passivas	1.320.650,24			TOTAL			55.553.824,46
TOTAL			55.553.824,46				

Publicado por:
Eunicleia dos Santos Mercado
Código Identificador:C3B8CDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO 2010

EXERCICIO : 2010
ANEXO 17
DEMOSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
CONSOLIDADO

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		5.477.945,25	4.827.376,84	4.129.324,57	6.175.997,52
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		5.477.945,25	(2.153.787,22)	369.469,09	2.954.688,94
1	Fornecedores - do Exercício	0,00	100.403,54	0,00	100.403,54
1	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	421.880,80	0,00	421.880,80
1	Restos a Pagar - Prefeitura	1.528.432,88	(1.271.702,23)	186.222,21	70.508,44
2	OUTROS	33.190,87	(27.577,59)	5.613,28	0,00
3	Fornecedores - do Exercício	0,00	251.425,42	0,00	251.425,42
3	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	2.322,35	0,00	2.322,35
3	Restos a Pagar - Educação	723.508,86	(440.239,13)	159.455,18	123.814,55
4	Encargos Sociais a Recolher	0,00	113.858,39	0,00	113.858,39
4	Fornecedores - do Exercício	0,00	306.289,53	0,00	306.289,53
4	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	1.526.536,64	0,00	1.526.536,64
4	Restos a Pagar - Saúde	3.192.812,64	(3.136.984,94)	18.178,42	37.649,28
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	6.981.164,06	3.759.855,48	3.221.308,58
1	A liquidar	0,00	1.945.961,01	1.064.030,42	881.930,59
2	A Liquidar	0,00	27.577,59	27.577,59	0,00
3	A Liquidar	0,00	1.649.881,81	298.356,31	1.351.525,50
4	A Liquidar	0,00	3.357.743,65	2.369.891,16	987.852,49
TOTAL		5.477.945,25	4.827.376,84	4.129.324,57	6.175.997,52

Publicado por:
Eunicleia dos Santos Mercado
Código Identificador:C91BFD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 16 DEMOSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA CONSOLIDADO 2010

EXERCICIO : 2010
ANEXO 16
DEMOSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA CONSOLIDADO

	A U T O R I Z A C O E S			SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao		Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVERSOS		0,00	0,00	8.708.579,65	0,00	884.649,42	0,00	7.823.930,23
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		0,00	0,00	5.606.599,37	0,00	769.506,56	0,00	4.837.092,81
1	INSS C/Parcelamento	0,00	0,00	5.606.599,37	0,00	0,00	0,00	5.606.599,37
1	INSS C/Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	769.506,56	0,00	-769.506,56
OUTROS DEBITOS		0,00	0,00	3.101.980,28	0,00	115.142,86	0,00	2.986.837,42
1	P.A.S.E.P. C/Parcelamento	0,00	0,00	128.535,85	0,00	0,00	0,00	128.535,85
1	P.A.S.E.P. C/Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	77.025,98	0,00	-77.025,98
1	Parcelamento Ceron	0,00	0,00	2.973.444,43	0,00	0,00	0,00	2.973.444,43
1	Parcelamento Ceron	0,00	0,00	0,00	0,00	38.116,88	0,00	-38.116,88
	TOTAL	0,00	0,00	8.708.579,65	0,00	884.649,42	0,00	7.823.930,23

Publicado por:
Eunicleia dos Santos Mercado
Código Identificador:64940415

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2011

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Augusto Tunes Plaça, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de Grande Circulação (Folha de Rondônia) do dia 18 de março de 2.011, bem como, a respectiva homologação conforme fls. 260, do processo n° 774/2011, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotocópias, encadernações e plastificações, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 774/SEMPLAN/2011 .

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2011, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

3.3 Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, no seu aspecto operacional á Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

5.2 Relação das empresas vencedoras com respectiva classificação e itens:

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)			**CNPJ Nº.**	**CLASSIFICAÇÃO**	
PANTANO & PANTANO LTDA-ME			**07.422.872/0001-97**	**1ª**	
ITEM	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNITÁRIO	**TOTAL**
1	**UND**	**626.000**	**Fotocópia normal**	**0,0675**	**42.255,00**
2	**UND**	**14.000**	**Fotocópia colorida**	**1,65**	**23.100,00**
10	**UND**	**240**	**Encadernação espiral, capa dura tamanho médio.**	**33,99**	**8.157,60**
12	**UND**	**220**	**Plastificação tamanho pequeno**	**1,00**	**220,00**

13	UND	230	Plastificação tamanho grande	2,93	673,90
14	UND	280	Plastificação tamanho médio	1,40	392,00
VALOR TOTAL:			R$ 74.798,50		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.					

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO	
ESCRITÓRIO CONTÁBIL IDEAL - ME			12.012.194/0001-24	1ª	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
3	UND	8.450	Fotocópia reduzida	0,12	1.014,00
4	UND	8.450	Fotocópia ampliada	0,1050	887,25
8	UND	930	Encadernação espiral, tamanho pequeno.	1,44	1.339,20
9	UND	380	Encadernação espiral, capa dura, tamanho grande.	34,90	13.262,00
VALOR TOTAL:			R$ 16.502,45		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS.					

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO	
FOTO PLAZA COMÉRCIO FOTOGRÁFICO LTDA			01.915.935/0001-95	1ª	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
5	UND	1.100	Encadernação espiral, tamanho grande	1,99	2.189,00
6	UND	990	Encadernação espiral, tamanho médio	1,89	1.871,10
VALOR TOTAL:			R$ 4.060,10		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MIL, SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS.					

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO	
H. F. CARDOSO GRÁFICA E COPIADORA - ME			13.165.624/0001-00	1ª	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
7	UND	60	Encadernação espiral, capa dura pequena até 300 fls.	21,35	1.281,00
11	UND	110	Encadernação espiral, capa dura, tamanho médio	10,00	1.100,00
VALOR TOTAL:			R$ 2.381,00		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS.					

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 Prazo de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata e devidamente empenhado deverá efetuar a entrega imediatamente após o recebimento da nota de empenho, dentro de horário normal de expediente de cada secretaria e Gabinete do Prefeito, conforme necessidade das mesmas.

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

7.1 – Os serviços serão executados na sede da empresa Contratada**,** em hipótese alguma a empresa vencedora poderá deixar de fornecer os serviços mesmo com suas máquinas com defeito.

7.2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Após a entrega do empenho/ contrato, conforme solicitação das Secretarias e o Gabinete do Prefeito, através de requisições devidamente assinadas pelo servidor responsável.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2 As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, conforme minuta(anexo) que faz parte integrante desta, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 02(dois) dias a contar da data do seu recebimento.

8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado a PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

8.6 O fornecedor com preços registrados em segundo lugar, só poderá fornecer à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro colocado e assim sucessivamente.

8.7 A execução dos serviços só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

8.8 Os serviços deverão ser entregues acompanhados da requisição correspondente.

8.9 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo serviço, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.

9.1.3 Fornecer as quantidades dos serviços, nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.1.8 a falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto do contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

9.1.9 possibilitar a PREFEITURA efetuar vistoria nas instalações da CONTRATADA a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

9.1.10 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

9.1.11 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

9.1.12 fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

9.1.13 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos à saúde, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

9.1.14 prestar garantia dos serviços fornecidos, compreendendo qualquer alteração nos mesmos;

9.1.15 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição dos materiais objeto do contrato;

9.1.16 todos os serviços deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material de procedência duvidosa.

9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) serviço(s) estimado(s) no Anexo, de acordo com o art. 65, §.1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades UA.

10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

10.4 - Fornecer somente serviços que se enquadrem nos padrões exigidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito, ou do Órgão Federal responsável. Caso não ofereçam as qualidades dos Órgãos Fiscalizadores, serão rejeitados, arcando a empresa com o ônus do fato.

10.5 - Executar os serviços objeto deste, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.

10.6 - Executar o fornecimento por intermédio de empregados especializados, estando ciente das normas técnicas de segurança que regem o manejo e transporte.

10.7 - Observar e adotar todas as normas de acondicionamento adequado, durante o transporte até o momento da entrega dos serviços.

10.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.

10.9 - Arcar com qualquer prejuízo causado ao patrimônio das UAs ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes do fornecimento dos produtos por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

10.10 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

10.11 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.12 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar o fornecimento dos serviços, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produtos/materiais, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos serviços, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

11.4 - Controlar as **"Requisições de Fornecimento**", relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos produtos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para as Unidades Administrativas.

11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços.

11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado mensalmente conforme utilizado, através de Ordem Bancária sempre até o 5 (Quinto dia úteis), após a entrega dos serviços que será fechado sempre no ultimo dia do mês e com a apresentação da documentação fiscal da Empresa (CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal), Nota Fiscal/Fatura discriminativa, atestada pelo responsável pelo recebimento";

12.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas **"Requisições de Fornecimento**".

12.3 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados pelo Órgão Federal competente, observando sempre o preço do mercado local.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios , Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.

13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 12.3 do edital, nas mesmas condições, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e no Átrio de Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1 Automaticamente:

a) por decurso do prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.

14.1.2 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

14.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

15.1 Correrão por conta, exclusiva do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA- DAS PENALIDADES

16.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis**:**

I) advertência ;
II) multa ;
III) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pimenta Bueno, por prazo de até 5 (cinco) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 5 (cinco) anos
IV) declaração de inidoneidade.

16.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

16.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de porcento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

16.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de até 10% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 05 (cinco) anos.

16.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

16.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

16.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

16.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.

16.9 A falta do serviço não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ILÍCITOS PENAIS

17.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual, conforme disposto no item 5 do termo de referencia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 0110/2009. e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO

20.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno, 18 de Abril de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

JULIANA SOARES LOPES
Chefe do Sistema de Registro de Preços

CELSO SOUSA BUENO
Secretário de Saúde

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Municipio

FORNECEDORES:

PANTANO & PANTANO LTDA-ME
07.422.872/0001-97

ESCRITÓRIO CONTÁBIL IDEAL LTDA – ME
12.012.194/0001-24

FOTO PLAZA COMÉRCIO FOTOGRÁFICO LTDA-ME
01.915.935/0001-95

H. F. CARDOSO GRÁFICA E COPIADORA - ME
13.165.624/0001-00

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:345975BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.675/2011 DE, 20 DE ABRIL DE 2011.

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N. 1120/2004, JÁ ALTERADA PELAS LEIS NS. 1584/2010, 1593/2010, 1597/2010 E 1625/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º
Fica alterado na Lei Municipal n. 1120/2004, já alterada pelas Leis ns. 1584/2010, 1593/2010, 1597/2010 e 1625/2010, o **Anexo I**, passando a ter a seguinte redação:

A N E X O – I

LOTAÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01(UMA)	R$ 1.200,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	01(UMA)	R$ 1.200,00
SECRETÁRIO FINANCEIRO	01(UMA)	R$ 1.200,00
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01(UMA)	R$ 1.200,00
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL	**01 (UMA)**	**R$ 3.000,00**
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01 (UMA)	R$ 880,00
ASSESSOR DO PLENÁRIO	01 (UMA)	R$ 732,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	01 (UMA)	R$ 1.120,00
CHEFE DE DEPTO DE GESTÃO DE REC. HUMANOS	01 (UMA)	R$ 640,00
CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL	01 (UMA)	R$ 732,00
ASSESSORES PARLAMENTARES I	09 (NOVE)	R$ 1.000,00
ASSESSORES PARLAMENTARES II	09 (NOVE)	R$. 732,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros passam a viger a partir de 1º de abril de 2011.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Abril de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:3297A3CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse os candidatos aprovados no Quinto Concurso Público os cargos de ZELADORA ADMINISTRAÇÃO GERAL 40 HORAS, PROFESSOR 25 HORAS MAGISTÉRIO ESCOLA TANCREDO LINHA C 58, E PREOFESSOR N.S 25 HORAS ESCOLA EM CONSTRUÇÃO ZONA URBANA, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Administração Municipal. E para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pois os mesmos serão convocados para prestarem seus serviços nas respectivas escolas abaixo descritas, tendo em vista não haver concursados para suprir as deficiências das mesmas e, não haver demanda para a escola que foi prestado concurso.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO. no período de **30 (trinta) dias a contar de 12 de Abril 2011,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **12 de Maio de 2011**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, Urina, Feses, Glicose, Colesterol, Uréia Creatinina, V.D.R.L, A.B.O, RH, Raio X tórax, e Hepatite(examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 SEMAF/PMVA, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

CARGO: ZELADORA ADMINISTRAÇÃO GERAL E LINHA C 58 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
7º	**FABIANA BATISTA DA SILVA RIBEIRO**	**ADM. GERAL**

8º	**ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA**	**ADM. GERAL**
3º	**ELIANE GOMES DA SILVA**	**LINHA C - 58**
4º	**REGINEIA LOPES DOS SANTOS**	**LINHA C - 58**

CARGO: PROFESSOR 25 HORAS MAGISTÉRIO ESCOLA TANCREDO NEVES

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
5º	**KAMILA RIBEIRO LANGOWSKY**	**LINHA C - 58**

CARGO: PROFESSOR N.S 25 HORAS ESCOLA EM CONTRUÇÃO Z. U

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
2º	**ADELAIDE BARRETO DA SILVA**	**EMEIEF Darci Ribeiro**
4º	**DANIEL PEREIRA DOS SANTOS**	**EMEIEF Darci Ribeiro**
5º	**VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ**	**EMEIEF Darci Ribeiro**
6º	**MARIA ELIETE CIPRIANO**	**EMEIEF Darci Ribeiro**
7º	**ROSILENE FERREIRA DA SILVA**	**EMEF Janio Quadros**
8º	**ELIANE ARAUJO TEIXEIRA**	**EMEF Oribe Antonio dos Santos**
9º	**MAGDA FERNANDA DALFIOR MATURANA**	**EMEIEF Darci Ribeiro**

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:8B503A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/SEMAF/PMVA, DE 25 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse os candidatos aprovados no Quinto Concurso Público os cargos de ZELADORA POSTO DE SAÚDE BARRAGEM 40 HORAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE LINHA C 58, LINHA C 70 E AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 40 HORAS,constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Administração Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO. no período de **30 (trinta) dias a contar de 25 de Março 2011,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **25 de abril de 2011**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, Urina, Feses, Glicose, Colesterol, Uréia Creatinina, V.D.R.L, A.B.O, RH, Raio X tórax, e Hepatite(examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMNN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Flavia Amélia Mateus
Código Identificador:476A4B6F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 010/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADBRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.

INSCRIÇÕES ISENTAS DE PAGAMENTO DE TAXA DEFERIDAS E INDEFERIDAS.

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, a Comissão do Concurso Público nº 001/2010, designada pela Portaria Nº 3.322/2010, de 19 de novembro de 2010, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 11.1 torna público, através do ANEXO I a Relação das Inscrições Isentas que foram deferidas, ANEXO II a Relação das Solicitações da Devolução do valor das inscrições que foram deferidas e que foram Indeferidas, com base no que estabelece o Edital 008 de 24 de março de 2011.

Vale do Paraíso - RO, 25 de Abril de 2011.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

EMPRESA EXECUTORA DO CONCURSO
ACTIVA ASsessoria

MAURO USANOVIH
Presidente da Comissão de Concurso Público

ANEXO I
INSCRIÇÕES ISENTAS DE PAGAMENTO DEFERIDAS
PARA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010.

CANDIDATO	RG			SITUAÇÃO
ADMILSON BARROS DE OLIVEIRA	199658	SSP/RO	RO	DEFERIDA
ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA	773529	SSP/RO	RO	DEFERIDA
ALTAIR GUSMAO JUNIOR	1142246	SSP/RO	RO	DEFERIDA
ANA LUCIA SOUZA BARRETO	1078003	SSP/SE	SE	DEFERIDA
ANA PAULA DAS GRAÇAS	69196 SERIE	RO	RO	DEFERIDA
ANDREIA APARECIDA ALVES	634355	SSP/RO	RO	DEFERIDA
ANGELA MARIA GARCIA DA SILVA	681966	SSP/RO	RO	DEFERIDA
AURICLEIA QUEIROZ DA CRUZ	768938	SSP/RO	RO	DEFERIDA
BEIBIANE JULIO DE ARAUJO	1152452	SSP/RO	RO	DEFERIDA
CARLITO ALVES PIRES	475801	SSP/RO	RO	DEFERIDA
CARMEM GONÇALVES DA SILVA	861399	SSP/RO	RO	DEFERIDA
CECILIA SENA SILVA	769057	SSP/RO	RJ	DEFERIDA
CLAUDIA ROCHA SILVEIRA RODRIGUES	772398	SSP/RO	RO	DEFERIDA
CLEIDE ROBERTO MATUCHAKI	699399	SSP/RO	RO	DEFERIDA
DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	1083407	SSP/RO	RO	DEFERIDA
EDILSON SOARES RESENDE	864584	SSP/RO	RO	DEFERIDA
EDINA NUNES PEREIRA	977056	SSP/RO	RO	DEFERIDA
ELCIMAR BATISTA NOGUEIRA DE SOUZA	603550	SSP/RO	RO	DEFERIDA
ELEOMAR FELICIANO LIMA	1148160	SSP/RO	RO	DEFERIDA
ELIANA MONTEIRO DIOGO	942281	SSP/RO	RO	DEFERIDA
ELIENE SOARES RESENDE	604257	SSP/RO	RO	DEFERIDA
ENIZABETE FRANCISCO FARIAS	605947	SSP/RO	RO	DEFERIDA
ERENI MARCELINO DE ARAUJO SILVA	590658	SSP/RO	RO	DEFERIDA
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	768926	SSP/RO	RO	DEFERIDA
GEANE ALBINO DA SILVA	1083321	SSP/RO	RO	DEFERIDA
GENILCE ROSA SANTOS	69296 SERIE	CTPS	RO	DEFERIDA
GERCILENE LEMOS DA SILVA	856157	SSP/RO	RO	DEFERIDA
GILMARA FERNANDES DE OLIVEIRA FIOROTTI	1083863	SSP/RO	RO	DEFERIDA
GLEIDIARA JESUS DA SILVA	969698	SSP/RO	RO	DEFERIDA
GRASIELE POSSIOMOSER DA SILVA	963120	SSP/RO	RO	DEFERIDA
HELENA FALCAO DA SILVA LIMA	1039836	SSP/RO	RO	DEFERIDA
IRANI ROSA DE FREITAS	759668	SSP/RO	RO	DEFERIDA
JOCIMERY CAMPOS ANDRADE	1040007	SSP/RO	RO	DEFERIDA
JOEDSON SOARES RESENDE	943292	SSP/RO	RO	DEFERIDA
JONILDE DE AQUINO GOMES	2354657-3	SSP/AM	AM	DEFERIDA
JOSE NILTON DOS SANTOS	682449	SSP/RO	RO	DEFERIDA
JOSIANE RIBEIRO SANTANA	22871 SERIE	CTPS	RO	DEFERIDA

JOSIAS DE LIMA NETO	2402177	SSP/MG	MG	DEFERIDA
JOSILENE FERNANDES DA ROCHA	769007	SSP/RO	RO	DEFERIDA
JULIANA VATRIN RODRIGUES	1148156	SSP/RO	RO	DEFERIDA
KAMILA DE SAUZA FABRICANTE	258188 SERI		RO	DEFERIDA
LAUDICEIA DUTRA DOS SANTOS	866395	SSP/RO	RO	DEFERIDA
LEILIANA DE PAULA CUNHA	722373	SSP/RO	RO	DEFERIDA
LEILIANE DE JESUS CORDEIRO	1890709-1	SSP/MT	MT	DEFERIDA
LETICIA DUTRA DOS SANTOS	1083496	SSP/RO	RO	DEFERIDA
LOURDINEIA DA SILVA	24486	SERIE 0000	RO	DEFERIDA
LUCIENE SOARES RESENDE	864579	SSP/RO	RO	DEFERIDA
LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	1071634	SSP/RO	RO	DEFERIDA
MAELSA RODRIGUES FERREIRA	936260	SSP/RO	RO	DEFERIDA
MARIA DE FATIMA SILVA	768990	ssp/RO	RO	DEFERIDA
MARIA DO SOCORRO P. DOS SANTOS SILVA	853658	SSP/RO	RO	DEFERIDA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	890531	SSP/RO	RO	DEFERIDA
MARIA LUCIA DE LIRA BELLO	447720	SSP/ES	RO	DEFERIDA
MARILENE LEAL	768882	SSP/RO	RO	DEFERIDA
MARILUCIA COSTA DE SOUZA NASCIMENTO	768879	SSP/RO	RO	DEFERIDA
NAIARA CRISTINE DE SOUZA FABRICANTE	3631099C SE		RO	DEFERIDA
NATANAEL BUENO DA SILVA	1048696	SSP/RO	RO	DEFERIDA
NOEME CARDOSO DA SILVA	748927	SSP/RO	RO	DEFERIDA
OSVANILDO LOPES RODRIGUES	428904	SSP/RO	RO	DEFERIDA
PATRICIA DA SILVA BARBOSA	9131332	SSP/RO	RO	DEFERIDA
PAULO CESAR BATISTA	464409	SSP/RO	RO	DEFERIDA
PRISCILA PAULA WENDLER	1229359	SSP/RO	RO	DEFERIDA
REGINA DA SILVA ABADIAS	1048293	SSP/RO	RO	DEFERIDA
REGINALDO FERREIRA ABADIA	679031	SSP/RO	RO	DEFERIDA
RENATA ARDIZZON FERNANDES	1207110	SSP/RO	RO	DEFERIDA
ROSILENE GABRIEL FERREIRA	7701080	SSP/RO	RO	DEFERIDA
SANDRA DAS NEVES PEREIRA	1040082	SSP/RO	RO	DEFERIDA
SAULO GARCIA DE OLIVEIRA	1.774.418	SSP/ES	ES	DEFERIDA
SEBASTIAO GARCIA NAVES	431329	SSP/RO	RO	DEFERIDA
SIRLEI IZIDORO FERREIRA	837864	SSP/RO	RO	DEFERIDA
SONIA ROCA CHOMA	376390	SSP/RO	RO	DEFERIDA
SUELI ALVES BARBOSA	634320	SSP/RO	RO	DEFERIDA
TANIA DA SILVA OLIVEIRA	1025191	SSP/RO	RO	DEFERIDA
VALERIA NEIVA BATISTA	3631100 SER		RO	DEFERIDA
VANESSA SENA SILVA	333426 SERI	RO	RO	DEFERIDA
VITALINA DE LIRA	495908	SSP/RO	RO	DEFERIDA
ZILDA VIANA QUEIROZ	822653	SSP/RO	RO	DEFERIDA
ZILDETE BORGES AMORIM	923107	SSP/RO	RO	DEFERIDA

ANEXO II
DEVOLUÇÕES DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
PARA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010

CANDIDATO	**RG**			**SITUAÇÃO**
ADILCLEIA ALVES PEREIRA DA SILVA	551886	SSP	RO	DEFERIDA
ALDENI DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	384134233	SSP	SP	DEFERIDA
CELESTINA BORGES DE SOUZA SILVA	960429	SESDC	RO	DEFERIDA
DAIANI DE SOUZA VIAL	1218051		RO	DEFERIDA
DAMIÃO MOREIRA DOS SANTOS	559791	SESP	RO	DEFERIDA
DIANA ALBINO LOPES	1083348	SESDC	RO	DEFERIDA
FABIANAB FARIAS DE LIMA	947279	SESDC	RO	DEFERIDA
IVONE REQUENA MARTINS	775675	SESDC	RO	DEFERIDA
JULIANA VIAL DE MELO	15698181	SSP	RO	DEFERIDA
LEONIO XAVIER DE SOUZA	343909	SESDC	RO	DEFERIDA
LUCINEIA RAMOS DA SILVA	601445	SSP	RO	DEFERIDA
MERIANE VALOES VIEIRA DO NASCIMENTO	1039837	SESDC	RO	DEFERIDA
ROSILENE MATUCHAKI DOS SANTOS	1154794	SSP	RO	DEFERIDA
SILVANA DA SILVA SERGIO MATUCHAKI	699400	SSP	RO	DEFERIDA

DEVOLUÇÕES DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES INDEDEFERIDAS
PARA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010

CANDIDATO	**RG**			**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
FRANCISCA BOTELHO DE MORAES	634365	SSP	RO	INDEFERIDA	INFRINGIU O EDITAL 008/2011 ITEM 4.1
GISLENE MARIA DA CRUZ	640093	SESP	RO	INDEFERIDA	INFRINGIU O EDITAL 008/2011 ITEM 4.1
IRACEMA BENEVENUTI	603575	SESP	RO	INDEFERIDA	INFRINGIU O EDITAL 008/2011 ITEM 4.1

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:DFA5589E